

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVI

Florianópolis, 26 de março de 1971

NÚMERO: 9.212

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE-8-2-71/10.375

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Passam a a compor a Escola Básica Heriberto Hülse, código 09.11.189, o Grupo Escolar Heriberto Hülse, 09.11.189 e o Ginásio Normal Heriberto Hülse, 09.11.1965, do município de Tangará.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 8 de fevereiro de 1971.

IVO SILVEIRA

Jaldyr Bhering Faustino da Silva

DECRETO N. SF-18-3-71/10.672

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no artigo 51, da lei n. 4.547, de 31 de dezembro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a alteração de nomenclatura e a reorganização de cargos em comissão da Secretaria da Fazenda, na forma da tabela anexa.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 18 de março de 1971.

COLOMBO MACHADO SALLES

Sergio Uchôa Rezende

SITUAÇÃO ATUAL

Número de Cargos			
1	Diretor (Departamento de Administração)	CC	— 1
1	Diretor de Divisão (Departamento de Administ.)	CC	— 3
1	Diretor de Divisão (Departamento da Despesa)	CC	— 3
1	Diretor (Departamento da Receita)	CC	— 1
2	Diretor de Divisão (Departamento da Receita)	CC	— 3
1	Diretor (Departamento Central de Compras)	CC	— 1
1	Diretor de Divisão (Departamento da Despesa)	CC	— 3
1	Diretor (Departamento da Despesa)	CC	— 1
1	Diretor de Divisão (Departamento de Administ.)	CC	— 3
1	Diretor (Conselho Estadual de Contribuintes)	CC	— 3

Anexo n. I — Decreto n. SF — 18-3-71/10.672

SITUAÇÃO PROPOSTA

Gabinete			
1	Chefe de Gabinete	CC	— 1
1	Diretor da Divisão de Administração	CC	— 3
1	Assistente de Diretor	CC	— 3
Coordenadoria do Tesouro			
1	Coordenador do Tesouro	CC	— 1
2	Diretor de Divisão	CC	— 3
Departamento Central de Compras			
1	Diretor	CC	— 1
1	Assistente de Diretor	CC	— 3
Departamento do Patrimônio			
1	Diretor	CC	— 1
1	Assistente de Diretor	CC	— 3
Contadoria Geral do Estado			
1	Assistente do Contador	CC	— 3

DECRETO N. SF-22-3-71/01

Prorroga prazo

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado até 17 de maio de 1971, o prazo a que se refere o § 5º, do artigo 1º, do Decreto N. SF — 30-04-70/9.023.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 22 de março de 1971.

COLOMBO MACHADO SALLES

Sergio Uchôa Rezende

Decretos de 24 de fevereiro de 1971

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear por concurso:

De acordo com o art. 14, item I, combinado com o art. 19, da lei n. 4.425, de 16-02-70:

Para exercerem o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão EF-7, do Grupo Ocupacional Educacional do Quadro Geral do Poder Executivo, os seguintes Professores: Rejane Marcia Granl, Grupo Escolar "Jorge Zipperer", município de Rio Negrinho — (código 08-02-058).

Vera Regina Berthier Soares, Grupo Escolar "Francisco Nicolau Fuck", município de Monte Castelo código 08.05.062).

Rosemarie Tabbert, (Grupo Escolar "Lebon Regis", município de Campo Alegre — código 08.03.015).

Maria Salete Patricio, (Grupo Escolar "Celo Ramos Filho", (município de São Bento do Sul (código 08-03-070).

Rita de Cassia Ribeiro Reis, (Grupo Escolar "Francisco Nicolau Fuck município de Monte Castelo (código 08-05-062).

Sulamita Bonato, (Escola Isolada de Serra Chata do Timbo, município de Matos Costa (código 08-06-010).

Jurema Malta, (Escola Reunidas Jerônimo F. C. Pacheco, município de Campo Alegre código 08-03-013).

Dinah Maria da Silva, (Escolas Reunidas Jerônimo F. C. Pacheco, município de Campo Alegre (código 08-03-013).

Maria Bernardete Picoli, (Grupo Escolar "Mario Orestes Bruzza, município de Presidente Castelo Branco" (código 10.05.107).

Marina Fernandes Corrêa, (Escola Isolada de Fazenda de Petreito, município de Mafra (código .. 08-02-008).

Marlene Mund, (Escola Isolada Estadual de Rio Preto, município de Rio das Antas (código 09.12.058).

Marli Lutz, (Escola Isolada Rio Antinha, município de Petrolândia código 06-05-157).

Silvia Iolanda Duwe, (Escolas Reunidas "Otília Muller", município de Ituporanga código 06-05-87).

Miriam Terezinha Farias Batista, (Escola Isolada de Goiabeira, município de São José do Cerrito código 07-05-074).

Solange Melzer Coelho, (Grupo Escolar "Frei Manoel Philippi", município de Imbuia (código 06.05.008).

Dolores Terezinha Torinelli, (Escola Isolada de Serra Canoas, município de Rio do Sul (código 06-02-158).

Lourita Koprowski, (Escolas Reunidas Prof. João Bonelli, município de Ibirama (código 06.04.032).

Nair Ferrari, (Grupo Escolar Dr. Fernando Ferreira de Melo, município de Rio do Campo (código .. 06-06-014).

Marina Lisette Schmitt, (Escolas Reunidas Irmã Luisa Venturi, município de Dona Emma (código .. 06-07-006).

Ivone Rencallo, (Escola Isolada de Ribeirão do Tigre, município de Rio do Sul código 06-01-153).

Maria Dolores Papior, (Escola Isolada de Sabugueiro, município de Agronômica (código 06.02.006).

Adalgiza Budni, (Grupo Escolar

José Clemente Pereira, município de Ibirama (código 06.04.036).

Lilian Silva, (Escolas Reunidas "Pe. Dionísio Peluzo", município de Pouso Redondo (código 06.03.115).

Mirna Maria Lehmkuhl, (Escolas Reunidas "Francisco Domazoni", município de Taió (código 06.06.141).

Irma Oening, (Escola Reunidas "Osório Deque Estrada", município de Salete (código 06.06.061).

Maria da Glória Locks, (Escola Isolada Gramado, município de Taió código 06.06.117).

Consolata Possamai, (Escola Isolada de Angice, município de Rio D'Oeste código 06-02-102).

Ilka Yaeger, (Escola Isolada de Rafael I, município de Ibirama código 06-04-012).

Marta Parente, (Grupo Escolar "Prof. Osni Paulino da Silva", município de Anchieta código 12-05-007).

Dulce Maria Schmacher, (Escola Isolada de Rio dos Bugres, município de Ituporanga (código 06.05.079).

Maria da Graça Contin Silva, (Escolas Reunidas "Giácomo Zemer", município de Taió (código .. 06-06-140).

Arina Duarte dos Anjos, (Escola Isolada de Alto Mesquitinho, município de Agronômica código .. 06-02-001).

Helenite Oening Pandini, (Escola Isolada de Ribeirão Pequeno, município de Taió código 06.06.133).

Maria Bernardete Bissoli, (Escolas Reunidas "Victor Meirelles", município de Ibirama (Código .. 06-04-033).

Vera Lúcia Greiberger Muller, (Grupo Escolar Argeu Furtado, município de Curitiba (código .. 07-09-034).

Claudete Antônio, (Grupo Escolar Manoel Pereira de Medeiros, município de São Joaquim (código .. 07-08-007).

Nara Salete Ramos Martins, (Escola Isolada de Encruzilhada Vansan de Lages (código 07.03.019).

Valtíria da Silva, (Escolas Reunidas "Prof. Alirio Luiz de Almeida", município de Curitiba (código 07-09-026).

Neusa Marlene Ramos, (Escolas Reunidas Irmã Florentina, município de Curitiba (código 07.09.24).

Engrácia Aparecida Agustini, .. (Grupo Escolar Argeu Furtado, município de Curitiba (código .. 07-09-034).

Zenira Maria dos Santos Cesar, (Escola Isolada da Serraria Santa Catarina (município de Lages (código 07-04-013).

Jafa Gerusa Mello, (Grupo Escolar Padre Antônio Vieira, município de Anita Garibaldi código .. 07-06-048).

João Moraes Azzi, (Grupo Escolar Prof. Argeu Furtado, município de Curitiba (código 07.09.034).

Ilse Mari Fabro, (Grupo Escolar Manoel Pereira de Medeiros, município de São Joaquim (código 07-08-007).

Eunice dos Santos Pereira, (Grupo Escolar São Tarcisio, município de Ponte Alta código 07-04-064).

Alaide Kalckmann, (Escola Isolada Campo Novo do Sul, município de Bom Retiro (código 07.11.059).

Guaraciaba Ubirajá Bauer Pereira, (Escola Isolada de Faxinal do

Estreito, município de Ponte Alta código 07-04-058).

Candida Oliveira Antunes, (Escola Isolada S. S. Pedro, município de São José do Cerrito código 07-05-103).

Luiza Adelaide Matos, (Escolas Reunidas José S. de S. Oliveira, município de São Joaquim código 07-07-093).

Mari Cleonice Figueiredo Gonçalves, (Escola Isolada de São Felipe Redoviano, município de Ponte Alta código 07-04-061).

Maria Lucia Benoi, (Escola Isolada de Cero Negro, município de Campo Belo do Sul código 07-06-061).

Aurea Talgina dos Santos, (Escola Isolada de Coletoria Velha, município de Santa Cecília código 07-10-061).

Vanda Inês Neckel, (Escola Isolada de Atrás da Serra, município de Bom Retiro, Código 07-11-053).

Alzira de Oliveira Lemos, (Escola Isolada de Guarda Mór, município de Curitibaos (código 07-09-006).

Arlete Pereira Schulte, (Escola Isolada de Ponto Alto, município de Araquari (código 05-07-010).

Maria da Graça de Carvalho, (Grupo Escolar "General Rondon", município de Massaranduba (código 05-05-079).

Wilma Lima Brandão, (Escolas Reunidas Emílio Júnior, município de Araquari (código 05-07-015).

Maria de Fátima W. Navarro Lins, (Escolas Reunidas Profa. Carmen S. Leite, município de Garuva, (código 05-03-010).

Emerência Vieira, (Escolas Reunidas Judith Bernardina de Aguiar, município de Barra Velha, (código 05-07-073).

Mário Karing, (Grupo Escolar Profa. Elvinda Farias Passos, município de Barra Velha, (código 05-07-079).

Maria Lúcia Fuckner, (Escolas Reunidas Prof. Emílio Mancke Júnior, município de Araquari, código 05-07-015).

Celair Rosa Rites Vieira, (Escola Isolada de Estaleiro, município de São Francisco do Sul, código 05-06-004).

Nísia Maria de Farias, (Escola Isolada Timbiras, município de Guaramirim, código 05-05-021).

Ana Maria Wietcovski, (Escola Isolada Ribeirão do Salto, município de Barra Velha, código 05-07-066).

Anita Simão, (Escola Isolada de Estrada Santa Cruz, município de Barra Velha, código 05-07-055).

Glacy Maciel, (Escola Isolada de Morro Grande, município de Araquari, código 05-07-008).

Maria Inês Jung, (Escola Isolada de Mato Preto, município de São Bento do Sul, código 08-03-061).

Ivete Maria Teles, (Escola Isolada de Pôrto de Itaperi, município de Barra Velha, código 05-07-064).

Considerar:

O Coronel Newton Lemos do Prado, da Polícia Militar do Estado, então Tenente-Coronel, desagrado a contar de 17 de abril de 1962, ficando sem efeito o Ato datado de 11 de agosto de 1962.

Nomear:

Edson Corrêa, Major da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Comandante Interino do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, sediado em Canoinhas.

Transferir, para reserva remunerada:

De acordo com letra "a" do artigo 93, da lei n. 4.375, de 09-10-69: Leopoldo José Gonçalves, Soldado da Polícia Militar do Estado, na mesma graduação, com os proventos de Cabo.

Reformar, por incapacidade física:

De acordo com a letra "c" do art. 108 e letra "d" do art. 111 da lei n. 4.375 de 09-10-69, combinado com o art. 184 da lei n. 663 de 24-Jan-52:

Sanção Francisco da Silva, Segundo Sargento da Polícia Militar do Estado, na mesma graduação, com os proventos de Primeiro Sargento.

Claudio da Silva, Soldado da Polícia Militar do Estado, na mesma graduação, com os proventos de Cabo.

O Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, do Decreto n. GE-03-12-70/10.083, resolve:

Agregar:

De acordo com o artigo 160, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970:

Aciole Dutra Martins na função de Diretor de Administração, PF-19 do Quadro Geral do Poder Executivo (Secretaria de Estado dos Negócios Sem Pasta).

(Reproduzido por incorreção).

Remover:

De acordo com o artigo 227, da Resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970:

O dr. Lauro Pereira Oliveira, Juiz de Direito da 2ª. Vara da comarca de Blumenau, para a 2ª. Vara Criminal da Capital.

(Reproduzido por incorreção do original).

Portarias de 22 de março de 1971

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Ivan Luiz de Mattos, ex-Secretário da Fazenda, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESCO)

Tendo em vista o disposto na lei n. 4.223, de 26 de setembro de 1963, resolve:

Designar:

Sérgio Uchôa de Rezende, Secretário da Fazenda, para integrar e presidir o Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESCO).

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria Jorge Wisintainer, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Maria Jorge Wisintainer.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 15-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Terezinha Longe, em 19-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Terezinha Longe.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 183,75 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 19-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Floriano José Martins, em 19-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Floriano José Martins.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Operador de Raio X.
Repatrição — Posto de Saúde do Estreito.
Remuneração — Cr\$ 203,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 19-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria Dalva Berns, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Maria Dalva Berns.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 5-2-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Valmor Silveira de Souza, em 19-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Valmor Silveira de Souza.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Colônia Santana.
Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 2-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. José Vidal da Silva, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — José Vidal da Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Colônia Santana.
Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 7-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Aurea Pôrto, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Aurea Pôrto.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Datilógrafo.
Repatrição — Departamento Estadual de Estatística.
Remuneração — Cr\$ 172,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 13-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Marlene Clotilde de Souza, em 17-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Marlene Clotilde de Souza.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Posto de Saúde de Palhoça.
Remuneração — Cr\$ 183,75 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 9-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Lucimar Lourdes de Mello, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Lucimar Lourdes de Mello.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 15-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Paulo José da Silveira

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Paulo José da Silveira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Colônia Santana.
Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 19-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Gilberto Rosa, em 11-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
 Nome do contratado — Gilberto Rosa
 Nacionalidade — Brasileira
 Função — Encadernador
 Repartição — Imprensa Oficial do Estado
 Remuneração — Cr\$ 170,40 (mensais)
 Verba — 1112
 Duração — Até 31-12-71
 Vigência — 11-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Túlio Cesar Macedo, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
 Nome do contratado — Túlio Cesar Macedo
 Nacionalidade — Brasileira
 Função — Médico
 Repartição — Centro de Saúde de Rio do Sul
 Remuneração — Cr\$ 381,60 (mensais)
 Verba — 1112
 Duração — Um (1) ano
 Vigência — 22-2-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sra. Maria Luiza de Faveri em 11-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Maria Luiza de Faveri
 Nacionalidade — Brasileira
 Função — Encarregado de Pesquisa do Serviço Estadual da TAC.
 Repartição — Departamento de Cultura da SEC.
 Remuneração — Cr\$ 197,50 (mensais)
 Verba — 1112
 Duração — Um ano
 Vigência — 13-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Ivo José Vieira, em 11-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Ivo José Vieira
 Nacionalidade — Brasileira
 Função — Servente
 Repartição — Hospital Colônia Santana
 Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais)
 Verba — 1112
 Duração — Até 31-12-71
 Vigência — 17-3-71

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a Sra. Maria Dutra, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Maria Dutra.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Servente.
 Repartição — Hospital Colônia Santana.
 Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 16-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o Sr. Anibal S. G. Nascimento, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Anibal S. G. Nascimento.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Plantonista (Acadêmico de Medicina).
 Repartição — Hospital Colônia Santana.
 Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Um (1) ano.
 Vigência — 2-1-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o Sr. Ismael Luiz Vieira de Oliveira, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Ismael Luiz Vieira de Oliveira.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Escriturário.
 Repartição — Manicômio Judiciário.
 Remuneração — Cr\$ 219,00 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 12-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a Sra. Izabel Juventina Garcia, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Izabel Juventina Garcia.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Servente.
 Repartição — Hospital Nereu Ramos.
 Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 15-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a Sra. Iracema Maria Schneider, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Iracema Maria Schneider.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Servente.
 Repartição — Hospital Nereu Ramos.
 Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 10-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a Sra. Otília Margarete Mattos Borges, em 16-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Otília Margarete Mattos Borges.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Atendente de Saúde Pública.
 Repartição — Posto de Saúde do Estreito.
 Remuneração — Cr\$ 219,00 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 1º-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a Sra. Miria da Silva, em 17-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Miria da Silva.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Atendente.
 Repartição — Posto de Saúde do Estreito.
 Remuneração — Cr\$ 219,00 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 1º-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o Sr. Silvío Severiano Santana Filho, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Silvío Severiano Santana Filho.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Escriturário.
 Repartição — Contadoria Geral do Estado.
 Remuneração — Cr\$ 250,00 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 20-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o Sr. Aldo Varela Junior, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Aldo Varela Júnior.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Auxiliar de Administração.
 Repartição — Contadoria Geral do Estado.
 Remuneração — Cr\$ 266,00 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 23-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o Sr. Mário José Bertoni, em 16-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Mário José Bertoni.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Dentista.
 Repartição — Hospital Nereu Ramos.
 Remuneração — Cr\$ 337,50 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 28-1-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a Sra. Olga Souza, em 17-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
 Nome do contratado — Olga Souza.

Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Servente.
 Repartição — Hospital Nereu Ramos.
 Remuneração — Cr\$ 183,75 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 29-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Cesar Guimarães, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Cesar Guimarães.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Auxiliar de Enfermagem.
 Repartição — Hospital Nereu Ramos.
 Remuneração — Cr\$ 183,75 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 5-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sra. Nadir Geraldina Damasco, em 31-12-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome da contratada — Nadir Geraldina Damasco.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Servente.
 Repartição — Hospital Nereu Ramos.
 Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Lidio Albino dos Santos

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Lidio Albino dos Santos.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Servente.
 Repartição — Hospital Colônia Santana.
 Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 2-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Gentílio Roberto Bernardo

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Gentílio Roberto Bernardo.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Servente.
 Repartição — Hospital Colônia Santana.
 Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
 Verba — 1112.
 Duração — Até 31-12-71.
 Vigência — 2-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Flavio Betti da Cruz, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Flavio Betti da Cruz.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Dentista.
Repatrição — Posto de Saúde de Rodeio.
Remuneração — Cr\$ 323,52 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 19-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Eneida Carmosina Costa, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Eneida Carmosina Costa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 18-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria Valda Pontes, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Maria Valda Pontes.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 5-2-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e Odete Mercedes Campos, em 19-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Odete Mercedes Campos.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 183,75 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 12-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o dr. Jairo Dalcanele, em 19-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Jairo Dalcanele.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico.
Repatrição — Posto de Saúde de Condiária.
Remuneração — Cr\$ 381,90 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 19-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Nereu Pierri, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Nereu Pierri.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente de Saúde Pública.
Repatrição — Manicômio Judiciário.

Remuneração — Cr\$ 219,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 12-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Silvio Agostinho, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Silvio Agostinho.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Atendente de Saúde Pública.
Repatrição — Manicômio Judiciário.
Remuneração — Cr\$ 219,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 12-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Maria de Paulo Fernandes, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Maria de Paulo Fernandes.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Manicômio Judiciário.
Remuneração — Cr\$ 172,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 12-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Targino Vieira Machado Filho, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Targino Vieira Machado Filho.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Vigilante.
Repatrição — Manicômio Judiciário.
Remuneração — Cr\$ 188,90 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 12-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria de Lourdes Mello, em 18-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Maria de Lourdes Mello.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nerêu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 174,16 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 16-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. João Aureliano Coelho, em 19-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — João Aureliano Coelho.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Colônia Santana.
Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 2-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria Izabel Raitz, em 22-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome da contratada — Maria Izabel Raitz.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Colônia Santana.
Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 19-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Laura Maria Vieira, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Laura Maria Vieira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Colônia Santana.
Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 16-3-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Vitalina Vieira Thives, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Vitalina Vieira Thives.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Posto de Saúde de Petrolândia.
Remuneração — Cr\$ 183,75 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 21-1-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o Sr. Alcides Antônio Martins, em 16-3-71

Representante do Estado no ato

— Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Alcides Antônio Martins.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repatrição — Hospital Nereu Ramos.
Remuneração — Cr\$ 174,20 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 2-4-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o Sr. Jervis Alexandre Chede, em 16-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Jervis Alexandre Chede.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Laboratorista.
Repatrição — Posto de Saúde de Araranguá.
Remuneração — Cr\$ 323,52 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — Até 31-12-71.
Vigência — 14-3-71.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Rodolfo Dalsasso Neto, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Rodolfo Dalsasso Neto

Nacionalidade — Brasileira
Função — Escriturário

Repatrição — Manicômio Judiciário
Remuneração — Cr\$ 219,00 (mensais)
Verba — 1112
Duração — Até 31-12-71
Vigência — 12-3-71.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDAÇÃO MEDICO HOSPITALAR CATARINENSE

RESOLUÇÃO N. 02/70

Altera o Orçamento Analítico da Maternidade Teresa Ramos, de Lages, para o exercício de 1970, aprovado pela Resolução n. 02/70.

A Mesa Administrativa da Maternidade Teresa Ramos, de Lages, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 39, do Decreto N. SS — 31-12-69/8.820,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam reduzidos, na importância de Cr\$ 24.282,13 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e treze centavos), os itens abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Maternidade Teresa Ramos, de Lages:

Consignação	4.1.4.0	Cr\$	17.000,00
Item	3413	Cr\$	7.282,13
Item	3415	Cr\$	

Art. 2º — Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, ficam alterados, no mesmo Orçamento, os seguintes itens:

Consignação	3.1.1.0	Cr\$	
Item	1158	Cr\$	9.450,65
Consignação	3.1.3.0	Cr\$	
Item	1302	Cr\$	2.400,00
Consignação	3.2.8.0	Cr\$	
Item	2802	Cr\$	10.964,57
Item	2804	Cr\$	1.466,91

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1970.

Lages, em 30 de dezembro de 1970.

MESA ADMINISTRATIVA:

Dr. Celso Belisário Ramos
Mancel Antunes Ramos
Hugo de Castro Bracher

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

ASSESSORIA

Demonstrativo da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias, referente ao mês de janeiro de 1971.

Elaborado nos termos do que dispõe o artigo 5º, parágrafo único, do decreto-lei federal n. 380, de 23 de dezembro de 1966.

Florianópolis, 05 de março de 1971.

Francisco Cyrillo Correa, Assessor.

Exatarias	Municipal	Estadual	Total ICM
Florianópolis	333.611,03	1.334.439,30	1.668.050,33
Estreito	73.323,90	293.295,73	366.619,63
Abdon Batista	2.686,50	10.746,00	13.432,50
Abelardo Luz	15.296,60	61.180,40	76.483,00
Agrolândia	5.579,20	22.318,80	27.898,00
Agronômica	1.524,20	6.096,80	7.621,00
Água Doce	9.896,40	39.590,60	49.487,00
Águas de Chapecó	1.186,92	4.747,71	5.934,63
Águas Mornas	628,60	2.514,40	3.143,00
Alfredo Wagner	791,57	3.166,32	3.957,89
Anchieta	7.373,35	29.493,66	36.867,01
Angelim	724,80	2.899,20	3.624,00
Anta Garibaldi	5.516,44	22.071,76	27.588,20
Anitapolis	252,79	1.011,17	1.263,96
Antônio Carlos	3.531,90	14.728,84	18.260,74
Apúria	3.452,00	13.781,00	17.233,00
Aratutã	1.574,33	6.293,32	7.867,65
Araquari	2.152,90	8.611,68	10.764,58
Araquanguá	43.015,36	172.071,99	215.087,35
Armazen	501,20	3.604,30	4.105,50
Arróio Trinta	1.807,64	7.230,61	9.038,25
Ascurra	3.639,32	14.557,48	18.196,80
Atalanta	876,20	3.506,80	4.383,00
Aurora	1.184,40	4.737,60	5.922,00
Bal. Camboriú	17.316,47	69.265,88	86.582,35
Barra Velha	2.343,80	9.375,20	11.719,00
Barreiros	4.128,00	16.323,00	20.451,00
Bela Vista Sul	989,20	3.956,80	4.946,00
Bela Vista Toldo	466,60	1.866,40	2.333,00
Benedicto Novo	4.945,40	19.781,60	24.727,00
Biguaçu	4.072,60	17.291,20	21.364,00
Blumenau	833.490,64	3.363.602,33	4.196.492,97
Bocaina do Sul	1.573,60	6.294,40	7.868,00
Bom Jardim Serra	6.045,89	24.183,24	30.229,14
Bom Jesus	1.470,80	5.883,20	7.354,00
Bom Retiro	1.356,98	5.427,94	6.784,92
Botuvera	373,00	1.492,00	1.865,00
Brasão do Norte	8.912,80	35.651,20	44.564,00
Brasão do Trombudo	4.432,00	17.749,00	22.181,00
Brusque	193.220,34	779.001,86	972.222,20
Caçador	104.346,01	412.331,24	516.677,25
Caibi	7.322,80	29.287,20	36.610,00
Calmon	13.942,40	55.769,60	69.712,00
Camboriú	5.217,27	20.841,10	26.058,37
Campo Alegre	3.588,75	14.355,06	17.943,81
Campo Belo Sul	6.144,10	24.581,44	30.725,54
Campo Erê	8.178,72	32.714,96	40.893,68
Campos Novos	32.329,52	129.318,12	161.647,64
Canelinha	5.050,69	19.216,02	24.266,71
Canoinhas	74.094,71	294.201,06	368.295,77
Capão Alto	12.145,64	48.582,56	60.728,20
Capinzal	27.099,61	106.135,46	133.235,07
Catanduvas	20.303,40	81.213,60	101.517,00
Caxambú do Sul	2.604,20	10.416,80	13.021,00
Celso Ramos	508,40	2.096,60	2.605,00
Cerro Negro	2.183,86	8.735,47	10.919,33
Chapecó	140.586,82	562.477,79	703.064,61
Cocal	37.891,80	151.567,20	189.459,00
Concórdia	146.307,80	585.228,32	731.536,12
Coronel Freitas	8.045,40	32.181,60	40.227,00
Corupá	11.253,00	45.012,00	56.265,00
Criciúma	123.946,96	495.787,84	619.734,80
Cunha Porã	7.603,20	30.412,80	38.016,00
Curitibanos	84.890,02	339.560,08	424.450,10
Cordilheira Alta	3.138,23	12.552,95	15.691,18
Dalbergia	1.650,00	6.626,00	8.276,00
Dal Pal	3.332,86	13.331,44	16.664,30
Descanso	7.265,00	29.060,14	36.325,14
Dona Emma	1.966,66	7.866,64	9.833,30
Dr. Pedrinho	1.705,80	6.747,20	8.453,00
Ermo	2.067,06	8.302,18	10.369,24
Erval Velho	925,20	3.713,68	4.638,88
Fachinal dos Guedes	6.881,45	27.525,80	34.407,25
Felipe Schmidt	228,00	912,00	1.140,00
Forquilha	4.013,15	16.052,60	20.065,75
Frayburg	31.203,06	124.812,23	156.015,29
Galvão	5.198,52	21.545,48	26.744,00
Gov. Celso Ramos	1.598,50	7.966,50	9.565,00
Garopaba	350,14	1.405,58	1.755,72
Garuva	4.610,76	18.169,53	22.780,29
Gaspar	40.575,90	162.770,60	203.346,50
Grão Pará	976,92	3.907,68	4.884,60
Gravatal	532,40	2.129,60	2.662,00
Guabiruba	2.593,04	10.328,76	12.921,80
Guaraçaba	14.064,00	57.068,00	71.132,00
Guaramirim	7.850,00	31.400,00	39.250,00
Guarujá do Sul	7.540,00	29.538,00	37.078,00
Guatambú	456,80	1.827,20	2.284,00
Hercilópolis	12.983,00	55.947,00	68.930,00
Herval D'Oeste	33.336,98	133.347,92	166.684,90
Ibicaré	2.814,71	11.264,56	14.079,27
Ibirama	22.088,62	88.354,48	110.443,10
Içara	9.355,80	37.343,47	46.679,27
Ihota	14.150,71	56.602,94	70.753,65
Imaruí	1.375,60	5.502,40	6.878,00
Imbituba	22.154,60	88.628,80	110.783,40
Imbuá	197,40	789,60	987,00
Indaial	62.785,51	251.142,04	313.927,55
Iomerê	1.640,00	6.577,91	8.217,91
Ipirá	837,80	3.361,20	4.199,00
Iporã	2.064,35	8.257,40	10.321,75
Ipuacã	2.238,80	8.955,20	11.194,00
Ipumirim	3.318,40	13.273,60	16.592,00
Irani	1.947,40	7.789,60	9.737,00
Irati	1.637,00	6.548,00	8.185,00
Itapiranga	2.451,80	9.773,35	12.225,15
Itá	3.058,60	11.874,40	14.933,00
Itaó	2.751,60	6.842,40	9.594,00
Itaipópolis	7.747,20	30.988,80	38.736,00
Itajaí	194.872,70	774.566,80	969.439,50
Itapema	850,00	3.399,00	4.249,00
Itapiranga	43.108,30	172.433,20	215.541,50
Itupava	18.732,48	74.300,92	93.033,40
Ituporanga	4.477,62	17.910,56	22.388,18
Jaborá	1.743,14	6.972,57	8.715,71
Jacinto Machado	9.816,40	39.265,60	49.082,00
Jaguarauna	3.528,20	14.112,80	17.641,00
Jaraguá do Sul	150.430,76	612.726,78	763.157,54
Joaçaba	88.846,55	355.386,31	444.232,86
Joinville	1.122.207,72	4.487.845,21	5.610.052,93
José Boiteux	1.553,00	6.212,00	7.765,00
Lagado Mariano	1.417,54	5.675,16	7.092,70
Lacerdópolis	3.243,40	12.973,60	16.217,00
Lages	425.309,89	1.701.237,36	2.126.547,25
Laguna	22.960,80	91.893,20	114.854,00
Laurentino	4.940,52	19.762,09	24.702,61
Lauro Müller	8.867,73	35.471,04	44.338,77
Lebon Régis	7.794,80	31.179,20	38.974,00
Leoberto Leal	110,05	440,20	550,25
Lindóia	2.228,76	8.786,02	11.014,78
Lontras	1.956,70	7.826,80	9.783,50
Luiz Alves	1.278,80	5.115,20	6.394,00
Luzerna	7.565,90	30.263,63	37.829,53
Macleira	1.299,00	5.211,00	6.510,00
Mafrá	68.577,11	275.044,22	343.621,33
Major Gercino	459,26	1.837,04	2.296,30
Major Vieira	2.481,79	9.927,18	12.408,97
Maracajá	4.762,70	18.690,83	23.453,53
Maravilha	10.799,80	43.199,20	53.999,00
Massaranduba	5.145,09	20.580,34	25.725,43
Matos Costa	5.716,00	22.863,88	28.579,88
Meleiro	5.890,98	23.566,60	29.457,58
Mirador	1.494,00	5.980,00	7.474,00
Mirim Doce	2.672,00	10.688,00	13.360,00
Modelo	4.960,28	19.841,12	24.801,40
Mondai	17.603,38	70.413,57	88.016,95
Monte Carlo	6.179,62	24.718,48	30.898,10
Monte Castelo	2.566,44	10.265,80	12.832,24
Morro da Fumaça	5.305,15	21.220,62	26.525,77
Morro Grande	2.254,00	9.015,00	11.269,00
Navegantes	6.378,40	25.513,60	31.892,00
Nova Erechim	2.910,40	11.641,60	14.552,00
Nova Trento	1.955,60	7.822,40	9.778,00
Nova Veneza	2.592,40	10.368,00	12.960,40
Orleães	4.997,40	19.898,60	24.896,00
Ouro	8.908,59	35.634,38	44.542,97
Ouro Verde	3.460,00	13.691,00	17.151,00
Painel	2.436,99	9.747,96	12.184,95
Paihoça	6.369,80	25.479,20	31.849,00
Palma Sola	4.600,24	18.400,97	23.001,21
Palmares	1.360,00	5.445,00	6.805,00
Palmeiras	41.946,84	167.787,36	209.734,20
Palmitos	15.944,67	63.797,24	79.741,91
Papanduva	10.366,40	41.466,60	51.833,00
Paulo Lopes	1.584,60	6.338,40	7.923,00
Pedras Grandes	1.886,00	7.544,00	9.430,00
Penha	7.310,60	29.242,40	36.553,00
Perituba	455,90	1.783,60	2.239,50
Petrolândia	533,13	2.132,58	2.665,71
Piçarras	2.140,40	8.501,60	10.702,00
Pinhalzinho	7.488,40	29.953,60	37.442,00
Pinheiro Preto	1.863,69	7.454,79	9.318,48
Pirabeiraba	15.812,01	63.247,96	79.059,97
Piratuba	2.573,46	10.293,84	12.867,30
Pomerode	39.301,73	157.206,95	196.508,68
Ponte Alta	4.030,20	16.120,80	20.151,00
Ponte Alta Norte	10.869,60	43.478,40	54.348,00
Ponte Serrada	17.364,93	69.459,75	86.824,68
Porto Belo	909,00	3.631,00	4.540,00
Porto União	32.043,22	128.172,88	160.216,10
Pouso Redondo	2.213,09	8.854,18	11.067,27
Praia Grande	3.987,00	15.948,00	19.935,00
Pres. Castelo Branco	813,66	3.254,66	4.068,32
Pres. Getúlio	11.356,00	44.424,00	55.780,00
Pres. Nereu	144,80	579,22	724,02
Princesa	3.848,60	15.394,40	19.243,00
Quilombo	9.851,12	39.591,38	49.442,50

Rancho Queimado	574,40	2.298,60	2.373,00
Rio das Antas	3.775,18	15.100,74	18.875,92
Rio do Campo	1.035,43	4.141,72	5.177,15
Rio dos Cedros	6.246,52	26.277,08	32.523,60
Rio do Oeste	4.948,20	19.792,80	24.741,00
Rio Fortuna	647,08	2.588,32	3.235,40
Rio Malina	1.574,61	6.298,50	7.873,11
Rio Negrinho	57.256,73	229.026,98	286.283,71
Rio Preto do Sul	772,20	3.088,80	3.861,00
Rio Rufino	1.177,88	4.711,55	5.889,43
Rio do Sul	90.152,33	360.653,87	450.806,20
Rodelo	8.053,44	36.338,76	44.392,20
Romeiândia	1.717,00	6.868,00	8.585,00
São Cristóvão Sul	3.209,80	12.843,20	16.053,00
Saleta	5.310,74	21.242,96	26.553,70
Salto Veloso	6.947,66	27.790,60	34.738,26
Santa Cecília	18.108,80	72.435,20	90.544,00
Santa Rosa	1.397,60	5.540,40	6.938,00
Santa Rosa Lima	88,80	355,20	444,00
S. A. Imperatriz	4.652,80	19.305,20	23.958,00
São Bento Baixo	8.843,91	35.375,66	44.219,57
São Bento Sul	115.883,33	463.533,29	579.416,62
São Bonifácio	986,60	3.968,40	4.955,00
São Carlos	10.291,04	41.164,97	51.456,01
São Domingos	7.702,40	30.809,60	38.512,00
São Francisco do Sul	14.500,36	58.349,92	72.850,28
São João Batista	39.635,65	158.542,74	198.178,39
São João Itapiranga	2.131,26	8.525,04	10.656,30
São João Sul	513,30	2.053,20	2.566,50
São Joaquim	42.129,19	168.516,95	210.646,14
São José	13.408,67	56.637,25	70.045,92
São José Cedro	5.975,40	23.901,60	29.877,00
São José Cerrito	2.805,28	11.220,07	14.025,35
São Lourenço Oeste	14.301,57	57.206,44	71.508,01
São Lodgero	2.262,60	9.050,40	11.313,00
São Martinho	683,40	2.733,60	3.417,00
São Miguel d'Oeste	49.672,83	198.691,52	248.364,35
Saudades	4.960,20	19.840,80	24.801,00
Schroeder	5.034,07	20.136,35	25.170,42
Seara	36.385,37	145.541,54	181.926,91
Siderópolis	3.158,87	12.635,53	15.794,40
Sombrio	6.612,01	26.448,06	33.060,07
São Pedro Alcântara	2.016,80	8.067,20	10.084,00
Taló	8.646,20	34.584,80	43.231,00
Tangará	11.044,82	43.665,88	54.710,70
Tijucas	11.898,00	47.601,04	59.499,04
Timbe do Sul	6.226,80	24.907,20	31.134,00
Timbo	36.564,22	142.836,00	179.400,22
Timbo Grande	6.641,51	26.566,08	33.207,59
Tubarão	122.995,72	491.980,28	614.976,00
Turvo	8.272,68	33.090,76	41.363,44
Três Barras	5.723,00	22.892,00	28.615,00
Três de Maio	3.934,80	15.740,20	19.675,00
Três Tílias	5.546,57	22.212,40	27.758,97
Trombudo Central	4.242,32	16.969,28	21.211,60
Tunas	3.492,62	13.970,53	17.463,15
Urubici	2.831,26	11.325,17	14.156,43
Urupema	457,20	1.828,80	2.286,00
Urussanga	8.989,38	35.957,52	44.946,90
Vargeão	5.345,77	21.383,10	26.728,87
Vargem	4.512,00	18.052,00	22.564,00
Vidal Ramos	758,10	3.032,44	3.790,54
Videira	139.095,31	556.381,52	695.476,83
Volta Grande	1.541,60	6.166,50	7.708,10
Vitor Meirelles	1.497,00	5.988,00	7.485,00
Witmarsum	1.497,32	5.949,28	7.436,60
Xanxerê	44.616,06	178.779,27	223.395,33
Xavantina	801,60	3.206,40	4.008,00
Xaxim	38.420,40	153.681,60	192.102,00
TOTAL	6.515.630,94	26.096.875,14	32.612.506,08

EDUCAÇÃO

APOSTILAS

Na certidão do título de nomeação de Dalva Ione da Costa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, com exercício nas EE. RR. "Martinho Ghizzo", de Campestre, município de Tubarão, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, passa a ocupar o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Grupo Ocupacional Educacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, em onze de março

de 1971. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Secretário.

Na certidão do título de nomeação de Elvira Maria de Miranda, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, na Escola Isolada de Braço do Norte, município de Antônio Carlos, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, passa a ocupar o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Grupo Ocupacional Educacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 27 parágrafo único, da Lei n. 4441 de 21 de maio de 1970". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, em 11 de março de 1971. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Secretário.

Na certidão do título de nomeação de Bernadete Manique Barreto Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, nas Escolas Reunidas "Cruz e Souza", de Morro da Cruz, distrito de Rio Maina, Criciúma, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, passa a ocupar o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Grupo Ocupacional Educacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, em 11 de março de 1971. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Secretário.

Na certidão do título de nomeação de Olímpio Bertrame Squizzato, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, com exercício no Grupo Escolar Dr. Miguel de Patta, de Grão Pará, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, passa a ocupar o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Grupo Ocupacional Educacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, em 11 de março de 1971. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Secretário.

Na certidão do título de nomeação de Ruth Knabben Benedithe, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, nas EE. RR. Professora "Alice Dias Paulo", de Humaitá, município de Tubarão, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, passa a ocupar o cargo de

Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Grupo Ocupacional Educacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, em 11 de março de 1971. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Secretário.

Na certidão do título de nomeação de Maria Edwiger da Cunha Fernandes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, na Escola Isolada de Salseiro, Fábrica de Cimento, no município de Itajaí, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, passa a ocupar o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Grupo Ocupacional Educacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, em onze de março de 1971. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Secretário.

Na certidão do título de nomeação de Dirce Custódia Marcolino, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, nas EE. RR. Otto Fewersschuette, de Indaial, município de Tubarão, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, passa a ocupar o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Grupo Ocupacional Educacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441 de 21 de maio de 1971". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, em 11 de março de 1971. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, Secretário.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Moacir Nazareno Vieira, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Moacir Nazareno Vieira
Nacionalidade — Brasileira
Função — Auxiliar de Administração

Repartição — Manicômio Judiciário
Remuneração — Cr\$ 250,00 (mensais)
Verba — 1112
Duração — Até 31-12-71
Vigência — 12-3-71

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Ivo Luiz da Fonseca, em 12-3-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia — Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Ivo Luiz da Fonseca

Nacionalidade — Brasileira
Função — Vigilante
Repartição — Manicômio Judiciário

Remuneração — Cr\$ 188,00 (mensais)
Verba — 1112
Duração — Até 31-12-71
Vigência — 12-3-71

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Edital n. 02, de 10 de março de 1971

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n. 100/70, do Tribunal de Contas da União, faz saber a todos os habitantes deste município que a Prefeitura recebeu, em 1970, recursos do Fundo de Participação dos Municípios, transferidos pelo Governo Federal, no valor de Cr\$ 127.158,81. Esta importância somada ao saldo findo de 1969, que foi de Cr\$ 26.074,72, resultou num total de recursos capazes de serem aplicados em 1970, no valor de Cr\$ 153.233,53 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos). Deste total disponível, o município de Santo Amaro da Imperatriz gastou, realmente, em despesas correntes a importância de Cr\$ 26.925,31, e em despesas de capital, a importância de Cr\$ 98.426,88, somando um total de recursos do F.P.M., aplicados em 1970, no valor de Cr\$ 125.352,19 e, ficando um saldo em bancos, para aplicação em 1971, no valor de Cr\$ 27.881,34 (total dos recursos do FPM não aplicados em 1970).

As aplicações em despesas de capital foram as seguintes (art. 3º, da resolução n. 100/70 do T.C.U.):

INVESTIMENTOS

Obras públicas

Calçamento a paralelepípedo da rua Senhor dos Passos (del 124, 30-6-69)	2.859,80	
Calçamento a paralelepípedo da rua ainda sem denominação, compreendida entre a rua Major Joaquim A. de Campos e a ponte de concreto armado que demanda p/Sul do Rio (del 124, 30-06-69)	3.898,21	
Continuação da abertura da Avenida Frei Flôncio Feldmann (del 124, 30-6-69; 114, 30-12-68, e decreto 259, de 21-12-1969)	3.030,28	
Obras de reforma, adaptação e reparos do Cemitério Municipal (Lei Orçament.)	250,00	10.038,29

Serviços em regime de programação especial

Despesas com o Serviço de Extensão Rural através da Associação de Créditos e Assistência Rural de S. C. — ACARESC — Escritório Local (Lei orçamentária)	11.690,00	
Despesas imprevisíveis e urgentes provocadas pela violência das chuvas que se abateram s/o município no período de 14 a 17 de novembro de 1969 (dec. 246)	1.279,84	
Despesas com conservação e melhoramento de rodovias municipais (Lei orçamentária)	24.994,43	37.964,27

Equipamentos e instalações

Aquisição por compra de um trator agrícola "Valmet Sincro-O Mático-60TD", n. 711022, motor 133801/22/B (Lei orç.)	19.000,00	
Aquisição por compra de diversos implementos agrícolas (grade de discos, arado e outros) (Lei orçament.)	4.224,00	
Aquisição por compra de duas (2) máquinas somadoras elétricas, marca "Facit" (Lei orçamentária)	2.000,00	
Aquisição por compra de dois (2) arquivos de aço, marca "Padrão" e quatro gavetas, acompanhados de pastas suspensas (400 pastas) (Lei orçamentária)	1.368,00	
Aquisição por compra de um (1) quadro mural, em fôrmeica e vidro, de 3.80x1,50 m (Lei orçamentária)	600,00	27.192,00

INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de imóveis

Aquisição por compra de uma (1) área de terra com 7.040 m² para a ampliação do Cemitério Público Municipal (Lei orç.)	750,00	750,00
---	--------	--------

DESPESAS COM ENSINO

Ensino primário

Aquisição por compra de uma (1) área de terra de 560 m² destinada a ampliação da área útil necessária à recreação dos alunos da Escola Estadual de Colônia Santa Luzia (Lei 150, de 07-07-70)	500,00	
Diversas despesas com o ensino primário	371,36	871,36

Ensino médio

Transferência efetuada ao setor local da Campanha Nacional de Escolas da Co-

munidade — CNEC —, para a construção de um edifício destinado à Escola Técnica de Comércio, desta cidade (Lei orçament.)	10.000,00	10.000,00
--	-----------	-----------

DESPESAS COM SANEAMENTO

Construção e revestimento a pedra da vala-urbana, compreendida entre terrenos de propriedade de herdeiros de José C. Kehrig e de José Apolinário Broering (150 metros lineares ap.) (Lei orçam.)	11.610,96	11.610,96
Total das despesas de capital		98.426,88

As aplicações em despesas correntes foram as seguintes:

DESPESAS COM ENSINO

Ensino primário

Despesas com vencimento da professora não titulada (uma professora) da Escola Isolada Municipal de "Morro do Gato", com vinte e um (21) alunos	95,60	95,60
--	-------	-------

Ensino médio

Bolsas-auxílio a estudantes necessitados que cursam o Colégio Normal, na cidade de Palhoça, e a Escola Técnica Federal de Santa Catarina, em Florianópolis (alimentação e transporte)	6.000,00	6.000,00
---	----------	----------

DESPESAS COM SAÚDE E SANEAMENTO

Pessoal	1.698,20	
Material de consumo	2.976,26	
Serviços de terceiros	1.510,50	6.184,96
Outras despesas correntes	14.644,75	14.644,75
Total das despesas correntes		26.925,31
Total geral F P M		125.352,19

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 1971.

Adolfo Derner Filho, Prefeito Municipal em exerc. Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, aos dez dias de março de um mil novecentos e setenta e um.

Assinatura ilegível, secretário.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, de conformidade com o inciso V. do artigo 3º, capítulo II, da Resolução n. 100/70 do Tribunal de Contas da União, que durante o exercício de 1970 não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, desde 1967. Passada a presente declaração aos dez dias do mês de março do ano de um mil novecentos e setenta e um.

Santo Amaro da Imperatriz, em 10 de março de 1971.

Adolfo Derner Filho, prefeito municipal em exerc. (1368)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Relação das despesas efetuadas com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, durante o exercício de 1970 conforme determina a resolução n. 100/70, artigo 3º.

I — Total dos recursos do fundo aplicado no exercício de 1970 — Cr\$ 105.338,66 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Total não aplicado ou saldo para o exercício de 1971 — Cr\$ 7.135,09 (sete mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e nove centavos).

II — Total das despesas de capital exercício 1970 Cr\$ 90.446,50.

EDUCAÇÃO — Total aplicado em 1970 capital Cr\$ 11.370,00, assim distribuído:

a) Impar S. A. aquisição de um parque infantil	3.800,00	
b) Danilo Cason — aquisição madeira p/campo esporte	3.000,00	
c) Algemiro Savaris — uma torre p/transmitir sinais de TV	2.000,00	
d) Ney A. Olivo — plantas para construção de escolas prim.	350,00	
e) Antônio Dorenzetti — cimento p/cancha de esportes	1.950,00	
f) Darcy Fumini — aquisição de uma coleção livros biblioteca	270,00	
Total despesas capital Educação		11.370,00

SAÚDE E SANEAMENTO

Total aplicado em despesas de capital — Cr\$ 7.257,00, assim distribuído:

a) ACARESC — valor transferido conforme convênio	7.000,00	
b) Hospital Santo Antônio — conforme convênio at. indigentes	257,00	
Total setor de saúde		7.257,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Total aplicado no departamento Cr\$ 63.893,50, assim distribuído:		
a) Erwino Menegotti Ltda. — prestações da fábrica de tubos	10.178,20	
b) Delal Sandrin Cla. Ltda. — madeira para const. boeiros	3.392,74	
c) Ind. Com. Encheadas Ltda. plancha para boeiros ..	170,98	
d) Luiz Grisa — madeira rolça para const. pontes ..	600,00	
e) Serraria Bom Jesus Ltda. — plancha para pontes ..	804,64	
f) Danilo Cason — madeiras quadrada para pontes ..	2.000,00	
g) Com. São Rafael Ltda. — pregos cont. de pontes e boeiros	500,00	
h) Imar S. A. — prestações de uma carregadeira	29.183,84	
i) S. A. Ind. Com. Concórdia — cimento p/fábrica de tubos	1.441,00	
j) DNER — prestação trator internacional	5.480,50	
l) Mecânica Serafim Ltda. — prestação motoniveladora	10.000,00	
m) Faco — prestações de um caminhão basculante	5.156,60	
Total despesa capital	63.893,50	

SERVIÇOS URBANOS

Total aplicado em despesas de capital — Cr\$ 1.191,00 assim distribuído:		
a) Carlos Hoepcke S. A. — braços para lâmpadas a mercúrio	1.191,00	

SERVIÇOS GERAIS

Total aplicado em despesas de capital Cr\$ 1.730,00 assim distribuído:		
a) Planisul — estudo preliminar plano diretor	1.500,00	
b) Lunge e Cla. Ltda. — aquisição um duplicador	230,00	
Total	1.730,00	
Total despesas de capital	Cr\$ 90.446,50	

III — Total das despesas correntes

DEPARTAMENTO

Material de consumo	2.542,16	3.422,16
Encargos diversos	880,00	

EDUCAÇÃO

Pessoal	9.770,00	11.470,00
Material de consumo	1.700,00	
Total	14.892,16	

IV — Não houve instalação ou ampliação de rede de esgoto.

V — DECLARAÇÃO

Felix Bonissoni, prefeito municipal de Ipumirim, em exercício do cargo, declara conforme determina do art. 3º, item V, da resolução 100/70, que durante o exercício de 1970, não houve alienação de bens adquiridos com recursos do Fundo de Participação dos Municípios desde 1967.

- a) Jardim da Infância — cidade — infância — um professor 42 matrículas.
 Escola de Lageado Manso — 4º grau — um professor — 34 matrículas
 Escola de Fragozinho — 3º grau — um professor — 24 matrículas
 Escola de São José — 3º grau — um professor — 32 matrículas
 Escola de Barra Nova — 3º grau — um professor — 30 matrículas
 Escola de Barra Retiro — 3º grau — um professor — 52 matrículas
 Escola de Linha Silvano — 3º grau — um professor — 17 matrículas

c) Declaração — no exercício de 1970 não foi admitidos professoras, dentro do artigo 10, da resolução 90/70.

Prefeitura Municipal de Ipumirim — SC., 31 de dezembro de 1970.

Felix Bonissoni, prefeito municipal.

(2x1)

(2x2)

(1386)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

O Cidadão José Inácio Júnior, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que estabelece o artigo 3º, combinado com o artigo 4º, da Resolução n. 100, de 14 de dezembro de 1970, do Egrégio Tribunal de Contas da União,

Torna público:

Que na utilização dos recursos provenientes da Cota-Parte do Fundo de Participação dos municípios recebidos por esta Prefeitura no exercício de 1970, foram adquiridos e construídos os seguintes bens e Obras, classificados como despesas de capital e efetuadas às seguintes despesas correntes:

Item I do art. 3º, da res. n. 100/70-TCU:

Total dos recursos recebidos	105.965,63
Total dos recursos aplicados	105.965,63

Saldo a aplicar

Nihil

APLICAÇÕES EM DESPESAS DE CAPITAL

Item II do art. 3º, da resolução n. 100/70-TCU

Area do programa estratégico — histórico — n. dos empenhos — importâncias Cr\$

I — TRANSPORTE:

a) — Parcela que coube a Prefeitura na execução de 5.247 m2. de calçamento com paralelepípedos, nas principais vias públicas pagamento efetuado ao empreiteiro Manoel André Francisco — 358 — 414 — 532 — 543 — 595	16.410,50
b) — Pagamento inicial de um Caminhão marca Chevrolet — Brasil, Modelo 1.971, equipado com camba, adquirido da Firma Transporte — Araranguense S.A. — Araranguá — SC. — 633 ..	12.000,00
c) — Restante pagamento prestações Caminhão marca Chevrolet — Modelo 1968 — equipado com Caçamba, adquirido da Firma Mário Deboni & Ltda. — Araranguá — SC. — 100 — 124 — 152 — 229 — 291 — 356 — 398	11.160,00
d) — Restante pagamento prestações camioneta Rural — Willis — Modelo — 1963, para transporte trabalhadores, adquirida da Firma Transporte Araranguense S.A. Araranguá — SC. — 101 — 057 — 151	1.971,00
e) — Aquisição de 11 m3. de madeiras para obras de construção de pontes e Pontilhões no interior do município, fornecidas pela Serraria do Sr. Raul Alcides de Aguiar e outros d/município — 026 — 028 — 059 — 070 — 114 — 569 — 530	1.631,00
f) — Aquisição de 70 m3. de Lages de Pedras para construção Passo Rio Pavão e Passo Rio Mo-lha Céco, adquiridos de Antônio Fálzberto da Rosa e outro — 273 — 420 — 541	900,00
Total das aplicações em transporte	44.122,50

II — EDUCAÇÃO

Ensino primário:

a) — Construção de um prédio Escolar para o Ensino Primário Municipal, medindo 8 m. x 6 m. situado no lugar Eneuzo do Rio Canoa, pagamento integral efetuado ao Empreiteiro Olivio Francisco de Aguiar — 596	6.500,00
b) — Construção de um Prédio Escolar para o Ensino Primário Municipal, medindo 8 m. x 6 m., situado no lugar Fortaleza, pagamento integral efetuado ao Empreiteiro Olivio Francisco de Aguiar — 637	6.500,00
c) — Aquisição de 5 Coleções de Livros para pesquisas, na Biblioteca Municipal, parte pagamento efetuado à Firma Distribuidora Círculo Cultural Ltda. e outras — 021 — 025 — 055 — 089 — 172 — 227 — 297 — 355 — 390 — 458 — 538 — 577 — 640 — 655	1.294,00
d) — Aquisição de fogões pequenos e/botijões de gás para os serviços de preparo da Merenda Escolar nas Escolas Primárias, adquiridos da Firma Comercial Trevisani e outra — 497 — 643	690,00
e) — Aquisição de Telhas para reforma Escola Municipal de Costão Novo, adquiridas de Olivio Ciudadin — 335	71,00
Total das aplicações em educação	15.055,00

III — SAÚDE E SANEAMENTO

a) — Aquisição de 192 canos de cimento de diversos tamanhos para obras de canalização de cursos d'água para prevenção de inundações e combate à erosão, na Zona Rural do município, adquiridos da Firma de Artefatos de C. de Leonardo P. Tomaz — 173 — 239 — 237 — 421 — 630	4.118,00
Total das Aplicações em Saúde e Saneamento	4.118,00

IV — ENERGIA

a) — Aquisição de 160 postes de Eucaliptos para construção Rede de Transmissão de Energia Elétrica Praia — Grande — Tenente, em convênio com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Praia Grande Ltda., adquiridos de Juvenal Ireno Cardoso — 530	1.330,00
Total das Aplicações em Energia	1.330,00
Total das aplicações em despesas de capital	64.625,50

APLICAÇÕES EM DESPESAS CORRENTES

Item III do art. 3º, da Resolução n. 100/70 — TCU

I — EDUCAÇÃO

Ensino médio:

- a) — Bolsas Escolares a alunos deste município na

Escola Técnica Federal de Florianópolis e Colégio N. Sra. Mãe dos Homens de Araranguá — SC.	3.400,00
b) — Aquisição de Material Escolar Didático fornecidos a alunos pobres	1.851,50
c) — Pagamento vencimentos uma professora, Escola Primária de Costão Novo, com 20 alunos	900,00
Total aplicações Educação	6.151,50
II — SAÚDE E SANEAMENTO	
a) — Serviços de fornecimentos de medicamentos a indigentes e erradicação de endemias, não dispondo a Prefeitura neste setor de pessoal contratado nem unidade de serviços	9.500,00
Total aplicações em saúde e saneamento	9.500,00
III — OUTRAS DESPESAS CORRENTES EM GERAL	
Total de outras despesas correntes aplicadas em diversos setores	25.688,63
Total das aplicações em despesas correntes	41.340,13
R E S U M O :	
Aplicações em despesas de capital	64.625,50
Aplicações em despesas correntes	41.340,13
Total	105.965,63

1ª — DECLARAÇÃO

Item IV do art. 3º, da resolução n. 100/70 — TCU

DECLARO, de acordo com o que determina o item IV do art. 3º, da resolução n. 100 de 14-12-70 do Egrégio Tribunal de Contas da União que nas despesas acima relacionadas, não foram feitas obras de instalação ou ampliação de rede de esgoto, tendo sido feito tão somente obras de prevenção de inundações e combate à erosão da Zona Rural do município.

2ª — DECLARAÇÃO

Item V do art. 3º, da Resolução n. 100/70 — TCU

DECLARO, na forma do que estabelece o Item V do art. 3º, da Resolução n. 100, de 14-12-70, do Egrégio Tribunal de Contas da União, que durante o exercício de 1970, não foi alienado nenhum dos bens adquiridos com Recursos do Fundo de Participação dos municípios, desde 1967.

3ª — DECLARAÇÃO

Letra "c" do art. 3º, da Resolução n. 100/70 — TCU — Parágrafo único

DECLARO, dando cumprimento ao que determina o parágrafo único, letra "c" do art. 3º, da Resolução n. 100, de 14-12-70, não foram admitidos professores que tenham recebido vencimentos dos Recursos do Fundo de Participação dos municípios, recrutados no exercício de 1970, tendo sido pagos vencimentos a tão somente a uma professora nomeada há mais de três anos.

Prefeitura Municipal de Praia Grande, 30 de janeiro de 1971.

Ari Pedro Borges, contador.
Ney Bereta Citadin, tesoureiro.
José Inácio Júnior, Prefeito Municipal.

(2x2)

(2x1 — 1193)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Edital de publicação

Torno público à quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que a Prefeitura Municipal de Mondai, no exercício de 1970, por conta do Fundo de Participação dos Municípios, realizou a despesa abaixo especificada, com a seguinte classificação:

Função e subfunção — classificação — especificação — soma — total

APLICAÇÃO SALDO EXISTENTE EM 31-12-69

Viação, transp. comunicação:

Rodoviário — 4.0.0.0 — Despesas de Capital.	
— 4.1.0.0 — Investimentos.	
— 4.1.3.0 — Equipamentos e Instal.	
— 4.1.3.4. — Veículos Rodoviários — Pagamento parcial, aquisição PIC-UP, Consócio Nacional Ford — Willys — Palmitos	1.370,48
— 4.1.3.5 — Tratores e Equip. Rodov. Pagamento parcial, aquisição Trator 14 — Oktobar — TG — 50, através Set. Neg. Oeste	7.695,67
— Pagamento parcial, aquisição Trator Allis Chalmers, HD-10-1956, 13.200 kg.	12.000,00

— Pagamento parcial, Pá-Carregadora, Yaletrojan, 134-A	2.876,64	23.942,79
		23.942,79

APLICAÇÃO DAS QUOTAS RECEBIDAS EM 1970

Rec. Nat. Agropecuarios:

Produção Vegetal — 3.0.0.0. — Despesas Correntes.

— 3.2.0.0 — Transf. Correntes.		
— 3.2.1.0 — Subvenções Sociais.		
— 3.2.1.5 — Instituições Privadas — Subvenção ACARESC — Assoc. Crédito e Assist. Rural de Santa Catarina	4.000,00	4.000,00

Viação, Transp. Comunicação:

Rodoviário — 4.0.0.0 — Despesas de Capital.

— 4.1.0.0 — Investimentos.		
— 4.1.3.0 — Equipamentos e Instal.		
— 4.1.3.3 — Tratores e Equip. Rod. — Trator Pá-Carregadeira Yale Trojan, Mod. 134-A. Pagamento Parcial ..	41.986,56	
— Pagto. Parcial aquisição Trator Allis Chalmers, HD— 10 — 1956, 13.200 kg	31.000,00	
— Pagto. Parcial, aquisição Piek — Wp, Consócio Nacional Ford — Willys — Palmitos — SC.	6.852,40	79.838,96

Educação e Cultura:

Ensino Primário — 3.0.0.0 — Despesas Correntes.

— 3.1.0.0 — Despesas de Custeio.		
— 3.1.1.0 — Pessoal.		
— 3.1.1.1 — Pessoal Civil — Pagto. Vencimentos Professores Ens. Prim. ..	29.485,00	
— 4.0.0.0 — Despesas de Capital.		
— 4.1.0.0 — Investimentos.		
— 4.1.4.0 — Material Permanente.		
— 4.1.4.1. — Modelos Utens. Escolar — Aquis. Bancos Escolares — Ensino Primário	2.140,15	31.625,15

Saúde e Saneamento

Saneamento — 4.0.0.0 — Despesas de Capital

— 4.1.0.0 — Investimento.		
— 4.1.1.0 — Obras Públicas.		
— 4.1.1.2 — Início de Obras — Constr. Rede Abast. d'água	13.679,15	
— Tubulação Riacho Distrito Iporã	2.850,00	16.529,20
		131.993,31
Total do exercício		155.936,10

Mondai, 3 de fevereiro de 1971.

Nilo Miro Sander, Prefeito Municipal.
Arnaldo Cardinal, cont. CRC-SC., 8.436/S.
(889)

(2x2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RELAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EXERCÍCIO DE 1970

Quota parte recebida no exercício de 1970:		
Transferências correntes	63.579,38	
Transferências de capital	63.579,43	
Saldo do exercício anterior		8,38

Aplicação no exercício:

Despesas correntes	48.105,27	
Despesas de capital	69.003,73	
Recursos não aplicados em depósito no Banco Brasileiro de Descontos S/A — Agência de Tijucas	10.058,19	
	127.167,19	127.167,19

II

RELAÇÃO DOS BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

José Joaquim Felipe — Empenho n. 065, fornecimento de 500 estacas para o levantamento topográfico da área destinada a tubulação do sistema de abastecimento de água da cidade. Cheque n. 124.251 ..	96,00
Ideci Fausto — Empenhos ns. 066, 128, 190, 149. Indenização de área de terras destinada a retificação do Rio Tijucas Cheques ns. 124.250, 124.260, 875.147 e 875.157	4.000,00
Antônio Venâncio Fausto — Empenhos ns. 066, 128, 190 e 249, Indenização de área de terras destinada a retificação do Rio Tijucas. Cheques ns. 124.252,	

124.256, 875.146 e 825.153	3.500,00
Pedro Teodoro Geraldo — Empenhos ns. 066, 128 e 190. Indenização de área de terras destinada a retificação do Rio Tijucas. Cheques ns. 124.253, 124.257 e 875.148	
Fôlha de pagamento de operários — Empenhos ns. 029, 130, 194, 252, 313, 369, 426, 485, 543, 601, 661 e 721. Operários dos Serviços de Estradas e Pontes. Cheques ns. 124.248, 124.259, 875.150, 271.702, 271.714, 271.729, 904.028, 239.006, 239.026, 239.042, 239.055 e 239.062	3.000,00
Irmaos Peixoto — Empenhos ns. 421, 538 e 656. Fornecimento de combustíveis e lubrificantes aos caminhões que trabalharam nos serviços de implantação do abastecimento de água da cidade. Cheques ns. 904.034, 239.010, 239.018 e 239.050	26.143,14
Fôlha de pagamento de operários — Empenhos ns. 421, 481, 538, 595 e 656. Operários dos Serviços de implantação do sistema de Abastecimento de Água da Cidade. Cheques ns. 904.025, 904.030, 904.032, 239.005, 239.025, 239.029, 239.040 e 239.053	1.103,78
Clenio Cesar de Souza — Empenho n. 127 Serviços de levantamento topográfico da área destinada a tubulação do sistema de abastecimento de água da cidade. Cheque n. 124.256	10.468,41
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.275,00
Dimar — Distribuidora de Máquinas e Representações Ltda. — Empenhos n. 284, 344, 399, 517 e 574. Parte de pagamento pela aquisição de uma máquina de Escrever Olivetti — MS — 44. Cheques ns. 271.708, 271.716, 904.026, 239.022 e 239.032	620,00
Finasul Industrial S/A — Financiamento, crédito e investimentos — Empenhos ns. 314 e 600. Parte de pagamento pela aquisição de um Trator Carregador com retro escavadeira "Massey-Ferguson". Cheques ns. 239.033	9.000,00
Financiadora Bradesco S/A — Empenhos n. 720. Parte de pagamento pela aquisição de uma Camioneta Rural Willys, ano de fabricação 1970, para os serviços rodoviários. Debitado a c/correntes no Banco Brasileiro de Descontos S/A	573,40
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	
Gráfica e Editora "Edgraf" S/A — Empenho n. 242. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheques n. 875.151	1.000,00
João Alfredo Medeiros Vieira — Editor — Empenho n. 415. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheque n. 904.023	50,00
Garantia Cultural Ltda. — Empenho n. 475. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheque n. 904.038	236,00
Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. — Empenhos ns. 532 e 591. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheques ns. 239.015 e 239.034	1.604,00
João Carlos Martins — Editor — Empenho n. 532. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheque n. 239.016	50,00
Divulgadora Sapens Ltda. — Empenho n. 592. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheques n. 239.037	640,00
Livraria e Editora Aprimoramento Ltda. Empenho n. 708. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheque n. 239.058	72,00
Distribuidora Internacional do Livro Ltda. — Empenho ns. 708. Fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal "Edmundo da Luz Pinto". Cheques ns. 239.059 e 239.061	572,00
4.3.5.0 — CONTRIBUIÇÃO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS	
Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina — Empenhos ns. 533, 650 e 709. Importância transferida a ACARESC. Cheques ns. 239.021, 239.048 e 239.060	5.000,00
Total	69.003,73

III

DESPESAS CORRENTES

Pessoal	22.783,34
Material de Consumo	729,80
Serviços de terceiros	12.628,11
Encargos diversos	11.994,02
Total	48.105,27

IV

EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ensino Superior:	
Bolsas escolares	300,00
ENCARGOS DIVERSOS	
Ensino Primários:	
Bolsas escolares a alunos pobres	6.500,00
Merenda Escolar Convênio Prefeitura — Campanha Nacional de Alimentação Escolar	424,80
Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL	1.168,64
Diversos	878,98
Despesas com a Festa de 7 de Setembro — auxílios aos estabelecimentos de ensino para aquisição de uniformes e fornecimento lanches após o desfile	2.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.873,02
MATERIAL PERMANENTE:	
Pesquisas, orientação e difusão cultural:	
Aquisição de livros para a biblioteca municipal "Edmundo da Luz Pinto"	4.224,00
Total	16.097,02

Não mantem o município de Tijucas escolas municipais, razão pela qual não foram realizadas despesas com pagamento de professores.

Não houve admissão de professores no exercício de 1970.

V

SANEAMENTO

DESPESA DE CAPITAL

OBRAS PUBLICAS	
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água — Convênio PLAMEG — Secretaria da Saúde do Estado e Participação da Prefeitura Municipal de Tijucas	12.943,19
Despesas com retificação do Rio Tijucas	10.500,00
Total	23.443,19
Não possui o município de Tijucas rede de esgoto em nenhuma rua ou logradouro público.	
Não possui o município serviço médico-sanitário.	

VI

No exercício de 1970, não foram alienados nenhum dos bens adquiridos com recursos do fundo de participação dos municípios no período de 1967 a 1970.

Prefeitura Municipal de Tijucas, em 20 de março de 1970.

João Rebêlo da Silva, Prefeito Municipal.
(2x1) — (1569)

x

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio municipal, com recursos provenientes do Fundo de participação dos Municípios, classificados como despesas de capital, conforme art. 12, da resolução n. 79 de 10 de abril de 1969, do Tribunal de Contas da União.

EXERCÍCIO DE 1970

Fazenda Municipal	C/ F.P.M. — outros rec. — Total		
A — Aquisição Máquina de Escrever marca Olivetti — Linha 38	324,30	900,00	1.224,30
EDUCAÇÃO			
— Construção FEDAVI — Rio do Sul	3.000,00	—	3.000,00
B — Construção Grupo Esc. do distr. de Braço do Trombudo Km 18 ..	5.739,92	4.342,66	10.582,58
C — Instalação Biblioteca Pública — Aquisição de livros e estante ..	2.629,30	—	2.629,30
D — Aquisição de Telhas para a Associação de Pais e Amigos dos excec. Rio do Sul	648,00	—	648,00
E — Aquisição de um Fogão a Gás e uma Maq. de Costura p/a esc. profis. feminina de Trombudo Central	499,60	—	499,60
TRANSPORTE			
A — Aquisição motor p/Motoniveladora, marca Allis Chalmers.	14.247,50	—	14.247,50
B — Pagto p/conta Pá-Carreg. Michigan	50.725,00	1.400,00	52.125,00
C — Rebaixamento de ruas — Pagto. à Terraplen. Rex Ltda., e Frederi-			

co Schütte S.A. 600,00 7.502,10 8.102,10

SAÚDE E SANEAMENTO

A — Aquisição de Grelhas, Tubos Cimento e Cal p/ esgoto de Zona Rural e Urbana	3.126,41	—	3.126,41
Total	31.540,03	14.644,75	36.184,79

Prefeitura Municipal de Trombudo Central, 5 de fev. de 1971.
Heinz Schroeder, Prefeito Municipal.
Gido Hadlich, contador.

Relação das despesas correntes efetuadas com recursos no Fundo de Participação dos Municípios.

EXERCÍCIO DE 1970

RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS

Pagamento à Acaresc	5.000,00
---------------------------	----------

EDUCAÇÃO

Pagamento aos Professores	6.702,33
Aquisição material de Esporte e Fanfarra	423,85

SAÚDE

Pagamento ao Dentista do S.A.M.	1.000,00
Despesas material p/Gabinete Dentista	154,28
Pagamento de Pensão aos Vacinadores c/Variola	700,00
Pagamento de Hospital à Indigentes	250,00
Pagamento aos Operários Construção de Esgoto	3.292,15

Total

RESUMO

Despesas de capital	31.540,03
Despesas correntes	17.523,18

Total geral

Prefeitura Municipal de Trombudo Central, 5 de fev. de 1971.
Heinz Schroeder, Prefeito Municipal.
Gido Hadlich, contador.

(1407)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA SC.

Edital de publicação n. 1

José Horácio Laurindo, Prefeito Municipal do município de Imbuí, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 3º a resolução n. 100/70 de 14 de dezembro de 1970 do Egrégio Tribunal de Contas da União, declara para efeitos da prestação de Contas do Fundo de Participação dos municípios, que as despesas decorrentes da aplicação do referido fundo foram as seguintes:

Cota — Parte recebida em 1970 (transferências correntes)

Cota — Parte recebida em 1970 (transferência e capital)

Saldo do exercício de 1969 — ..

Total — Cr\$ 51.724,98.

Total dos recursos aplicados em 1970 — Cr\$ 50.298,32.

Recursos não aplicados em depósito no Banco do Brasil S. A.

Recursos não aplicados em depósito no caixa — Cr\$ 5,27.

Despesas de capital —

Despesas correntes —

Cr\$ 28.939,72.

II

Bens incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal em decorrência da realização das despesas de capital:

1 — Amortização da dívida contraída com a aquisição da motoniveladora marca Man'einer, modelo DD.550 série 01365613275, adquirida da Firma Linck SA. Equipamentos rodoviários e Industriais, pago em 1970, Cr\$ 18.316,80.
2 — B. G. Hehring Filho Ltda. s/fornecimento de madeira, barrote, ripas, para a construção da

garagem para os veículos desta municipalidade, conf. notas fiscais números 000022 e 000023. Cr\$ 1.042,00.

3 — José Airton Soares s/serviços prestados a Prefeitura no puch de macadame conforme fatura e empenho n. 80 — Cr\$ 95,00.

4 — B. G. Hehring Filho Ltda. s/fornecimento de madeira para consumo da Prefeitura na construção da cerca para a abertura da estrada para a mina de cascalho, nota fiscal n. 000024 — Cr\$ 200,00.

5 — Leorcinio Matias Heinz — s/serviços prestados na Estrada e Pontes da localidade de Rio Bonito neste Município, conf. fatura e emp. 129 — Cr\$ 100,00.

6 — Auri Andersen — s/fornecimento de 1.800 telhas primeira para cobrir a garagem anteriormente citada, conforme nota fiscal n. 000001 — Cr\$ 334,80.

7 — Terraplá Ltda., João Lourenço Massaneiro proveniente serviços prestados no puch de cascalho para a estrada geral conf. nota fiscal n. 004 — Cr\$ 770,00.

8 — Volnei Raulino Klauber — serviços prestados a esta Municipalidade na tiragem o macadame Lessa para estrada supra, conforme fatura anexada e empenho n. 384 — Cr\$ 500,00.

Total das despesas de capital — Cr\$ 21.358,60.

Despesas correntes

1 — EDUCAÇÃO

Ensino primário

Detalhamento: localização da escola de ensino, número de professores, número de alunos e importâncias pagas.

a) — Escola Municipal de Alto Itai — ensino primário — um professor — 23 alunos — Cr\$ 1.432,00.
Curso Supletivo Adultos.

a) — Grupo Escolar Frei Manoel

Philippi, ensino supletivo adulto — um professor — 20 alunos — Cr\$ 926,64.

Pagamento da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), conforme convênio — Cr\$ 300,00.

Pagamento a Fedavi (Fundação Educacional do Alto Vale do Itai, conf. convênio — Cr\$ 380,00.

2 — Saúde Pública

a) — Assistência médica-farmacêutica a indigentes — Cr\$ 20,00.

3 — Transporte

1 — Despesas com serviços de pessoal para conservação de estradas municipais — Cr\$ 11.088,18.

2 — Despesas com combustíveis e lubrificantes os veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade — Cr\$ 5.795,34.

3 — Despesas com a manutenção de veículos e máquinas rodoviárias do município — Cr\$ 6.336,30.

4 — Despesas com a aquisição de diversos materiais de varios fornecedores para os serviços de conservação das estradas municipais — Cr\$ 573,07.

5 — Aquisição de material e mão de obra diversos fornecedores para macadame das estradas municipais — Cr\$ 2.058,19.

6 — Despesas com a aquisição de mapas rodoviários municipais — Cr\$ 30,00.

Total das despesas correntes — Cr\$ 28.939,72.

Declaro para efeito do artigo 3º item V da Resolução 100/70 o Tribunal de Contas da União, que durante o exercício de 1970, não foi alienado nenhum dos bens incorporados com recursos do Fundo de Participação dos Municípios desde 1967.

Imbuí, em 10 de março de 1971.
José Horácio Laurindo, Prefeito Municipal.

(2 x 1 — 1330)

(2x2)

— o —

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRI

Relação das despesas efetuadas com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, durante o exercício de 1970

Nery Demétrio Coelho, prefeito municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 3º da resolução 100/70, de 14 de dezembro de 1970, do Egrégio Tribunal de Contas da União declara que as despesas efetuadas no exercício de 1970, com recursos do Fundo de Participação dos Municípios foram as seguintes:

Demonstração da conta

Saldo de 1969 — 596,89.
Cotas partes recebidas em 1970

Transferências correntes — 84.772,57.

Transferências de capital — ... 84.772,54.

Sub-total — 170.142,00.

Recursos aplicados no exercício — 164.026,73.

Saldo disponível 31.12.70 — ... 6.115,27.

Depósitos: Saldo no Banco do Brasil S. A. Agência de Araranguá

em 31.12.70 — 5.877,74.

Saldo no Banco Industrial e Comercial do Sul S. A., Agência em Sombrio — 247,53.
Total — 6.115,27.

Despesas de capital

Bens incorporados do patrimônio da Prefeitura Municipal de Sombrio, em decorrência da realização das despesas de capital.

Demonstração da despesa da capital

Conforme item II do artigo 3º da resolução 100/70.

1 máquina de contabilidade marca Triumph — 2.800,00.

2 arquivos de aço marca Remington — 1.330,00.

1 relógio ponto marca Tagus — 1.304,82.

Complemento do pagamento do prédio da Prefeitura Municipal de Sombrio adquirido em 1969 — ... 8.600,00.

Complemento do pagamento de dois caminhões Basculante Ford ano de fabricação 1969 — 14.985,00.

1 Pátol marca Carterpillar, usada — 27.500,00.
Sub-total — 56.519,82.

Setor de Obras

Conservação e melhoramento da estrada que integram o Plano Rodoviário municipal — 60.663,99.
Sub-total — 60.663,99.

Setor de Saúde Pública

Ampliação do Hospital Dom Joaquim — 3.350,00.
Sub-total — 3.350,00.

Setor de Educação Pública

Ginásio N. S. Mãe dos Homens de Araranguá — 3.750,00.

Ensino técnico cultural em convênio c/ Centrey — 2.000,00.

Colégio Madre Elisa Savoldi de Sombrio — 5.450,00.

Sub-total — 11.200,00.

Setor de Agricultura

Despesas de manutenção c/escritório ACARESC — Sombrio — 2.950,00.

Sub-total — 2.950,00.

Total despesas capital — 134.683,81.

Despesas correntes — Saúde Pública

Assistência médico hospitalar e farmacêuticas a indigentes — 8.280,32.

Saneamento

Aquisição de material para abertura de canal da sanga que atravessa a cidade — 5.450,00.
Sub-total — 13.730,32.

Educação Pública

Custeio de professores do ensino primário a cargo desta municipalidade — 15.612,60.

Sub-total — 15.612,60.

Total de despesa corrente — 29.342,92.

Total das despesas de capital — 134.683,81.

Total das despesas correntes — 29.342,92.

Total geral — 164.026,73.

Nery Demétrio Coelho. (1560)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Foi extraviado o certificado de uma motoneta, motofogão Lambreta motor n. 918 X A T 41 X 467471 G M O motor a gasolina ano 1963, chassi, 1754274, cor gelo, pertencente ao senhor Mário Jorge Sa-

les, residente em Fpolis. Florianópolis, 19 de março de 1971.

Adílio Satílio da Costa. (3x1)

(3x2) (1529)

ADMINISTRADORA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA S.A.
"ADMINCOMAG"

Inscrita no CGC/MF. sob n. 82.981.945/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, apresentamos o balanço geral encerrado em 31.12.1970, bem como a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas. Os dados em apêço, evidenciam a situação econômica e financeira da sociedade, todavia, permanecemos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970**A T I V O**

Fixo		
Terrenos	6.828,92	
Edifícios	278,64	
Reavaliação do ativo	822,58	7.930,14
Realizável		
Tít. de renda	544.535,90	
Fundo adcl. restituível	352,10	
Imp. de renda na fonte	3.653,41	
Eletrobras — lei n. 4.156	697,25	
Obrigações Eletrobras	30,00	
Sudepe	56,00	
Sudene	56,00	549.380,41
Disponível		
Caixa		1.141,15
Compensação		
Ações em caução	500,00	
Bens segurados	123.100,00	123.600,00
Pendente		
Lucros e perdas		8.584,06
Total do ativo		690.636,01

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	480.000,00	
Reserva legal	2.928,89	
Aumento de capital	37.569,00	
Fundo de corr. monetárias	0,58	520.498,47
Exigível		
Contas correntes		46.537,54
Compensação		
Caução da diretoria	500,00	
Seguros	123.100,00	123.600,00
Total do passivo		690.636,01

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

CONTAS		D É B I T O	C R É D I T O
Dividendos auferidos			6.720,96
Agio s/ vendas de ações			10.054,00
Publicações	215,00		
Salário família	86,43		
Salário educação	48,24		
Contribuições sociais	222,15		
Remunerações	2.040,00		
Material de expediente	58,88		
Honorários	406,80		
Multas	44,46		
Juros pagos	44,71		
Imposto de renda	113,00		
Impostos e taxas	1.468,10		
Força e Luz	2.101,83		
Seguros	305,34		
Legais e judiciárias	287,50		
Lucro líquido resultante	9.332,52		
		16.774,96	16.774,96

Brusque, 31 de dezembro de 1970.

Adolfo Schlösser, diretor.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Administradora Industrial, Comercial e Agrícola S/A., tendo examinado os livros e documentos da referida sociedade, são de parecer que o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1970 bem como a demonstração da conta lucros e perdas, merecem plena aprovação da assembléia geral.

Brusque, 27 de fevereiro de 1971.

Ernesto Guilherme Hoffmann
 Erich Hoffmann
 Dr. Euclides Cardeal

COMPANHIA DE ÁGUAS TERMAIS DO GRAVATAL

Inscrição n. C. G. C. — M. F. n. 86.434.065/001

Assembléia geral extraordinária

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 1970, (mil novecentos e setenta), às 9 horas, no salão de festas do Hotel Termas do Gravatá, na cidade de Gravatá, nas Termas do Gravatá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em assembléia geral extraordinária, os acionistas da Companhia de Águas Termais do Gravatá, que assinaram o livro de presença e esta subscrevem. Abertos os trabalhos pelo diretor da sociedade, sr. Hercílio Zappellini, por ele foi declarado que havia quorum legal, pela presença de acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social, como se verificava do registro no livro de presença. A seguir, pela assembléia foi escolhido para a presidência o mesmo acionista sr. Hercílio Zappellini, o qual, por sua vez, convidou o também acionista dr. Hélio Armando Agostinelli, para servir de secretário, com o que se compôs a mesa dirigente da sessão. Pelo presidente foi mandado ler o anúncio de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado, edição dos dias 4, 8 e 9 de junho corrente, de ns. respectivamente 9.013, 9.015 e 9.016, e ainda no jornal local da cidade de Tubarão, assim redigido: "Cia de Águas Termais do Gravatá C. G. C. M. F. n. 86.434.065 — Assembléia geral extraordinária — Primeira convocação — São convocados os srs. acionistas da Cia. de Águas Termais do Gravatá, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 12 do corrente mês de junho de 1970, às 9 horas, na sede social, em Gravatá, Estado de Santa Catarina, obedecendo a seguinte ordem do dia: a) — Subscrição, com integralização de bens componentes do patrimônio da Companhia, de quota de capital em entidade comercial de que a Cia. fará parte, e subsequente autorização para prática de todos os atos decorrentes da participação da Companhia na sociedade a se constituir. b) — Outros assuntos de interesse da Companhia. Gravatá, 1º de junho de 1970 — Cia de Águas Termais do Gravatá — Hercílio Zappellini, diretor". Na primeira parte da ordem do dia, o sr. presidente, fazendo, também em nome da diretoria da sociedade, comunicou à casa que, para atender exigências da EMBRATUR, que só considerava aptas a gozar dos favores fiscais as empresas com dedicação exclusiva ao ramo de hotelaria e conexos, necessário seria para a nossa sociedade, que, além do estabelecimento hoteleiro, explorasse outras atividades, como o ramo imobiliário e o de águas minerais, constituir ela uma nova empresa a quem ficasse afeto o atendimento do hotel da sociedade, sem cogitação de qualquer outra atividade estranha. Discutida a matéria, todos os presentes se manifestaram pela conveniência do aproveitamento dos favores fiscais e, portanto, do maior interesse para a sociedade e para seus acionistas em constituir uma nova entidade ou empresa, que assumisse a exploração do atual hotel da sociedade; passando a deliberar, resolveu a assembléia, por unanimidade de votos, o seguinte: a) — autorizara a sociedade a participar da constituição da nova empresa, a quem ficaria afeto explorar o atual estabelecimento hoteleiro da sociedade; b) — autorizar a diretoria da sociedade, a quem ficam delegados todos os poderes necessários, a tomar

as providências adequadas para a participação da sociedade na constituição da nova empresa investida a diretoria de prerrogativas para tudo deliberar a respeito, como sejam, estabelecer o valor da participação, promover a realização do capital suscrito pela sociedade, tanto em dinheiro como em bens a serem incorporados à nova empresa, podendo, assim, transferir quaisquer bens, móveis ou imóveis do patrimônio da sociedade para o da nova entidade, pelo valor que for acertado, assinar quaisquer atos, papéis, contratos e escrituras públicas ou particulares para tornar efetiva a constituição da nova empresa e a participação nela da sociedade, enfim, ficando autorizada a diretoria a praticar o que se fizer indispensável a tornar efetiva a proposição feita e ora aprovada. No desdobrar da ordem do dia, com a palavra o sr. presidente, ainda falando em nome da diretoria da sociedade, declarou que, entendido conveniente se deliberasse o aumento do capital social, fora aproveitada a presente assembléia, também convocada para tratar de quaisquer assuntos de interesse da sociedade, para tomar conhecimento de proposição da diretoria nesse sentido, que mandou fosse lida: "Srs. acionistas: A diretoria da sociedade, atendendo ao desenvolvimento que se observa em todos os setores de sua atividade, onde se registra promissor aumento, julga do maior interesse social seja aumentado o capital, para cifra que permita o atendimento dos encargos da empresa e que também enseje a coleta de um melhor resultado, consequência natural do aumento do capital da sociedade. Os estudos feitos concluíram pela necessidade de majoração, no mínimo, para Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), valor a que se elevaria o atual capital social, de Cr\$ 902.000,00, reputado insuficiente ante o volume de negócios da empresa. Assim, propõe esta diretoria seja autorizado elevar-se o capital social da quantia supra de Cr\$ 902.000,00, para a nova cifra de Cr\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); o aumento, ora proposto de Cr\$ 1.598.000, será representado pela emissão de 1.598.000 novas ações, do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e será dividido em ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, à vontade do subscritor. A realização das novas ações, a serem subscritas, será feita mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de 10% sobre o valor nominal das ações, e o saldo será atendido em 10 prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após a data da subscrição; será assegurada, na forma da lei, a preferência dos atuais acionistas à subscrição do aumento de capital ora proposto, na proporção do número de suas ações, e a ser exercitada no prazo de 30 (trinta) dias à contar da publicação da ata desta assembléia no "Diário Oficial" do Estado; as sobras, ou sejam as ações não subscritas pelos atuais acionistas, serão oferecidas à subscrição de quaisquer terceiros interessados, acionistas ou não, e essa subscrição estará sujeita ao pagamento de um emolumento, a título de ressarcimento das despesas de colocação do capital, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor nominal das ações subscritas emolumento a ser pago pelo subscritor no prazo que a diretoria estabelecer. Aceita nossa proposição pela nobre assembléia superemos se proceda à correlata alteração no texto do "caput" do artigo 5º dos

estatutos sociais que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social será de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 2.500.000 ações do valor nominal de 1,00 (um cruzeiro) cada uma ordinárias ou comuns das quais 902.000 são nominativas e 1.598.000 são nominativas ou ao portador à vontade do acionista, podendo serem emitidos títulos múltiplos de ações. Gravatal, 12 de junho de 1970. (Ass.) Ramiro Corrêa da Silva; Hélio Armando Agostinelli; Hercílio Zappellini, diretores". A seguir, pelo sr. presidente, foi mandado ler o parecer a respeito emitido pelo conselho fiscal, in verbis: "Os membros do conselho fiscal da Companhia de Águas Termas do Gravatal, no fim assinados, examinando a proposta da diretoria da companhia, de hoje datada, referente ao aumento do capital social do valor atual de Cr\$ 902.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00, são de parecer favorável a essa proposta, para convir aos interesses da sociedade, e, por isso, recomendam seja esta proposição aprovada pela nobre assembleia geral nas condições sugeridas pela diretoria". Gravatal, 12 de junho de 1970. (Ass.) Lírio Búrigo Bez, Henio Bartolomeu da Costa Bez, Joaquim C. Duarte, conselheiros fiscais". Lidos os dois documentos supra e colocado o respectivo assunto em discussão, a respeito se manifestaram diversos acionistas no sentido de sua conveniência; encerrada a discussão, posta dita matéria em votação, foi aprovado por unanimidade o aumento de capital social, na cifra aumento de capital social, na cifra, nas condições e demais disposições contidas na proposta da diretoria. Em consequência, declarou o sr. presidente aprovado o aumento do capital social, com alteração estatutária correspondente, e aberto aos atuais acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do seu direito de preferência na subscrição, a contar da publicação da ata desta assembleia no "Diário Oficial" do Estado. Em prosseguimento aos trabalhos, o sr. presidente declarou que, ante a possibilidade de serem discutidos nesta assembleia quaisquer assuntos de interesse da sociedade, na forma do item "b", da ordem do dia constante do edital de convocação, ele presidente comunicava à casa, em nome da diretoria da sociedade, que a diretoria houvera entrado em entendimento com a "Gravatal Hotéis de Turismo S. A.", entidade da qual a sociedade é acionista, no sentido de, atendendo conveniência recíproca de ambas as entidades, ser alienada à dita Gravatal Hotéis de Turismo S. A., uma fração de terreno, localizada no lugar denominado "Termas do Gravatal", fração com a superfície de 15.039,60 metros quadrados, localizada junto a terrenos de propriedade da referida "Gravatal Hotéis de Turismo S. A.", e cuja fração de terreno, fazendo parte de um todo maior de propriedade da sociedade, tem 83 metros de frente no alinhamento da estrada da granja, com a mesma largura aos fundos, onde entesta com o Rio Gravatal, imóvel este situado no lugar denominado "Termas do Gravatal", única zona do registro de imóveis do município de Gravatal, neste Estado; disse mais o sr. presidente que os entendimentos com a mencionada Gravatal Hotéis de Turismo S. A., eram no sentido de lhe ser entregue essa fração de terreno por via de incorporação ao patrimônio dela adquirente em troca da subscrição por parte desta sociedade de 150.000 ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) ca-

da uma, ordinárias ou comuns, e componentes do capital daquela sociedade, ou seja pelo valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), preço estimado para a gleba em questão e cujo preço correspondia à avaliação dessa gleba por parte de pessoas capacitadas, merecedoras da confiança de ambas as sociedades interessadas. Tomando conhecimento desta proposta da diretoria da sociedade, ora trazida a debate pelo sr. presidente da assembleia, sobre ela se pronunciaram todos os srs. acionistas, externando seu conhecimento a respeito dos entendimentos havidos entre a sociedade e a Gravatal Hotéis de Turismo S. A., para incorporação ao patrimônio desta última do imóvel acima referido, e também expressando seu ponto de vista favorável a essa incorporação, altamente conveniente ao interesse das duas sociedades; com esse pensamento da assembleia, foi a matéria, a seguir, colocada em votação, de que resultou ser dita proposição aprovada pela unanimidade de votos dos acionistas presentes. Com essa aprovação, a assembleia também autorizou a diretoria a tomar todas as medidas necessárias a promover a incorporação da dita fração ao patrimônio da Gravatal Hotéis de Turismo S. A. de cujo capital ficava portanto, autorizada a subscrever 50.000 ações no valor de Cr\$ 150.000,00, integralizadas com a entrega do imóvel acima descrito. Ainda como assunto compreendido no item "b", da ordem do dia, o sr. presidente, novamente, falando em nome da diretoria da sociedade, explicou à casa que cumpria fosse, por uma questão de ordem, considerado sem efeito e, dessa forma, cancelado o deliberado em a assembleia geral extraordinária de 24 de janeiro de 1969, quanto à autorização do aumento do capital então no valor de Cr\$ 506.000,00 para uma nova cifra de Cr\$ 4.000.000,00, eis que, pelos motivos e razões do conhecimento de todos os srs. acionistas presentes, aquela deliberação assemblear ficara em suspenso, não havendo sido tomadas quaisquer iniciativas ou medidas para a subscrição do aumento de capital então proposto, não tendo sequer sido publicada a ata daquela sessão de assembleia. Apreciando e discutindo esse assunto, do qual, efetivamente, todos os presentes estavam perfeitamente ao par, deliberou a assembleia, por voto unânime, considerar canceladas todas as resoluções tomadas em a dita sessão de assembleia geral de 24 de janeiro de 1969, e, assim, declarar sem nenhum efeito o então deliberado por aquela assembleia, cancelamento que apenas vinha formalizar uma situação já existente, certo que não se praticou qualquer ato em torno da autorização de aumento de capital cogitada na já referida ata de 24 de janeiro de 1969. Esgotados os assuntos em pauta, o sr. presidente, após colher a manifestação da casa de que não havia mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, registrando seu agradecimento à preciosa colaboração recebida dos srs. acionistas. Mandou-se, após, lavrar a presente ata no livro próprio da companhia, assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, dela se tirando cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. Gravatal, 12 de junho de 1970. Hercílio Zappellini, presidente da assembleia; Hélio Armando Agostinelli, secretário da assembleia; Hélio Armando Agostinelli, Hercílio Zappellini, Aldo Zappellini, Silvio Zappellini, Nelson Castro Reis, José Virgolino dos Santos, Ademelo Christótomio de Oliveira, Jacob

Zappellini, Vicente Knabên, Pascoal Borghazan, pp. de Ramiro Corrêa da Silva, Nelson Castro Reis. Na condição de presidente e secretário da assembleia geral extraordinária da Cia. de Águas Termas do Gravatal, realizada em 12 de junho de 1970, declaramos que a presente ata datilografada é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio. Gravatal, 12 de junho de 1970. Hercílio Zappellini, presidente da assembleia; Hélio Armando Agostinelli, secretário da assembleia.

Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 33.515, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 4 de fevereiro de 1971.

Eduardo Nicolich, secretário-geral.

(9904)

— o —

SIDERAMA — VIAGENS, PASSAGENS E TURISMO S. A.

CGC N. 83.901.769/001

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Siderama — Viagens, Passagens e Turismo S.A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 15 de abril de 1971, às 15:00 horas nos escritórios da Empresa Auto Viação Catarinense S. A., gentilmente cedidos à Av. Ivo Silveira, esquina da Rua Joaquim Carneiro, a fim de tratar sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, encerrado em 31-12-70 e relativo ao período de organização da empresa.

2º) — Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971.

3º) — Outros assuntos de interesse social.

A Diretoria, coloca-se desde já à disposição dos senhores acionistas, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Florianópolis, 19 de março de 1971.

Dr. Werner Greuel, presidente.

(3x1) (1570)

— o —

"DOCOL S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO"

C.G.C.M.F. N. 84.635.031

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, desta sociedade, à Rua Visconde de Mauá, 67, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em sua sede social à Rua Visconde de Mauá, 67, no dia 12 (doze) de abril de 1971, às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Di-

retoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970.

2º) Eleição da Diretoria e fixação dos vencimentos.

3º) Eleição do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação dos honorários.

4º) Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 4 de março de 1971.

Edmundo Doubrawa, diretor-superintendente.

(3x1)

(1541)

— o —

AEROZ MAISA S. A. MERCANTIL AGRICOLA E INDUSTRIAL
INSCRIÇÃO NO CGCMF N.
84.290.477/001

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de abril de 1971, às 9 (nove) horas, na sede social, à rua Blumenau n. 196, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1970;

2) fixação dos honorários da diretoria;

3) eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes, fixação de seus honorários;

4) outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta sociedade, sita à rua Blumenau n. 196, nesta cidade de Itajaí, Santa Catarina os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 9 de março de 1971.

Ari Fernandes de Souza, diretor-presidente.

(3x1)

(1534)

— o —

CERTIFICADO EXTRAVIADO

O abaixo assinado José Saturnino Gomes, brasileiro, casado, domiciliado e residente em Morro Grande, distrito do município de Meleiro, Estado de Santa Catarina, declara que extraviou o certificado de propriedade de n. 191298, de um Jeep, marca Wyllis, cor cinza escuro, motor n. 4J-111696, ano de fabricação 1956, adquirido de Luiz Felipe e José F. Mendes e de sua inteira propriedade.

Meleiro, 10 de setembro de 1970.

José Saturnino Gomes.

(3x1)

(1532)

GELOPESCA S. A.

CGCMF N. 84.300.094

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, às dez horas, em sua sede social, à rua Quatorze de Maio, número um mil e setenta e cinco, em Navegantes, Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas da Gelopesca S. A., representando a maioria do capital social. Assumiu a presidência o senhor Carlos Brito Roque, presidente da sociedade, que convidou os acionistas Eva Maria Pereira Roque e Antônio Borges Roque para comporem a mesa na qualidade de primeiro e segundo secretários respectivamente. Abrindo os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário, que procedesse a leitura do edital de convocação publicado pela imprensa. O senhor primeiro secretário passou então a ler o edital: Gelopesca S. A. — CGCMF número oitenta e quatro, trezentos, zero noventa e quatro. Assembléia geral extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas da firma Gelopesca S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia dez de julho às dez horas, em sua sede social, à rua Quatorze de Maio, número um mil e setenta e cinco, em Navegantes, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social; b) reforma dos estatutos sociais; c) apreciação e destinação do resultado da reavaliação do ativo imobilizado, efetuado de acordo com a lei número quatro mil trezentos e cinquenta e sete, sessenta e quatro; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Navegantes, vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta. Assinado: Carlos Brito Roque, diretor-presidente. Acabando a leitura do edital, informou o primeiro secretário, que o mesmo fora publicado nos "Diários Oficiais" do Estado de Santa Catarina, dos dias trinta de junho e dois e três de julho às páginas treze, nove e sete, respectivamente, sendo o número dos diários oficiais na mesma ordem, os seguintes: nove mil e vinte e nove, nove mil e trinta e um e nove mil e trinta e dois. Da mesma forma, foi o edital publicado no jornal "A Nação", edição de Itajaí, nos dias um, dois e três de julho de mil novecentos e setenta. Tomando a palavra o senhor presidente declarou que, como era do conhecimento dos senhores acionistas, o primeiro item da ordem do dia, era a deliberação sobre a proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para a autorização do aumento do capital social e consequente alteração estatutária, transformando a Gelopesca S. A. em sociedade de capital autorizado. Solicitou então ao primeiro secretário que procedesse a leitura da proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, para conhecimento dos senhores acionistas. O senhor primeiro secretário passou a ler: Proposta da diretoria. A diretoria da Gelopesca S. A., tendo em vista o que ficou decidido em sua reunião de doze de maio, propõe a esta soberana assembléia, com parecer favorável do egrégio conselho fiscal, anexo a presente proposta e, face a aprovação do seu projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, conforme portarias números cinquenta e oito, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e número duzentos e

cinquenta e três, de vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta, que possibilita a nossa sociedade lançar ações junto aos depositantes de incentivos fiscais amparados pelo decreto-lei número duzentos e vinte e um, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete e com o fito de se enquadrar no que determina a lei número quatro mil setecentos e vinte e oito, de quatorze de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, propõe aos senhores acionistas, autorizem o aumento do capital social até dezessete milhões de cruzeiros, sendo doze milhões de cruzeiros, oriundos de incentivos fiscais e representados por ações preferenciais classe "A", com os seguintes direitos assegurados estatutariamente: a) prioridade no recebimento de um dividendo anual até seis por cento não cumulativo; b) direito a uma bonificação anual de até seis por cento, não cumulativa, enquanto perdurar o disposto no artigo número oitenta, do decreto-lei número duzentos e vinte e um, sessenta e sete; c) prioridade no reembolso do capital pelo valor nominal, em caso de liquidação da sociedade; d) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas em virtude de reavaliação ou correção monetária do ativo, incorporação de reservas fundos ou lucros suspensos; e) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos lucros remanescentes, depois do pagamento de igual dividendo e bonificações as mesmas. Quinhentos mil cruzeiros, representados por ações preferenciais classe "B" com os mesmos direitos assegurados as ações preferenciais classe "A" e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros, representados por ações ordinárias. Tanto as ações ordinárias quanto as ações preferenciais classe "B" serão formados por capital próprio da sociedade. Face ao exposto, a diretoria da Gelopesca S. A., solicita a esta assembléia a aprovação desta proposta. Navegantes, doze de maio de mil novecentos e setenta. Assinado: Carlos Brito Roque, diretor-presidente; Antônio Carlos Pereira, diretor-comercial, acumulando as funções de diretor administrativo, Fernando Osvaldo de Oliveira, diretor industrial. Parecer do conselho fiscal — Os abaixo-assinados membros do conselho fiscal da Gelopesca S. A., reunidos para deliberarem sobre a proposta da diretoria datada de doze de maio de mil novecentos e setenta, no que se refere a autorização para elevar o capital social até dezessete milhões de cruzeiros, transformando assim a Gelopesca S. A. em sociedade de capital autorizado, face a aprovação por parte da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, do projeto de expansão desta sociedade, sem de parecer que o mesmo deva ser aprovado pelos senhores acionistas, pelo incremento de atividades que trará a empresa em curto período de tempo. No que tange aos direitos atribuídos as ações, que serão subscritas com incentivos fiscais, são de molde a interessar o investidor demonstrando o acerto da diretoria. Desta forma, este conselho, dentro das suas atribuições legais e estatutária, dá a sua aprovação a proposta da diretoria, pelo que ela traduz de interesse social. Navegantes, dezoito de maio de mil novecentos e setenta. Assinado: Abdon Fôes, Pedro Ribeiro Freire e Manuel Peluso dos Santos. Retomando a palavra, o senhor presidente informou a assembléia que colocava em dis-

cusão e votação a autorização para o aumento do capital social e reforma estatutária. Por unanimidade foi aprovada a proposta da diretoria pela assembléia geral. Tomando a palavra o senhor presidente deu como aprovada a proposta da diretoria, informando que passaria ao terceiro item da ordem do dia ou seja a destinação do resultado da reavaliação do ativo imobilizado. Propunha em nome da diretoria, tendo em vista as necessidades sociais e a legislação em vigor, fosse este resultado aplicado na integralização do capital social autorizado, cujo aumento esta assembléia houve por bem aprovar, no entanto, deixava a palavra final ao plenário. Colocava então em discussão e votação a matéria. Por aclamação, os senhores acionistas em sua unanimidade aprovaram a proposta da diretoria. Agradeceu o senhor presidente a demonstração de confiança e disse que aproveitava para solicitar aos senhores acionistas presentes que ainda mantinham créditos em contas correntes na sociedade, autorizassem o uso dos mesmos nesta integralização do capital, com a devida aprovação dos demais acionistas que não possuíam créditos. Colocava então em discussão e votação a matéria. Por unanimidade foi aprovada a proposição do senhor presidente ficando no entanto ressalvado o direito do acionista que não possuísse crédito em conta corrente nesta data, usar do direito de integralização do capital social correspondente ao seu atual número de ações. Tomando a palavra, o senhor presidente solicitou aos presentes se mantivessem em sessão até que pudesse comunicar a assembléia a atual posição do capital social tendo em vista o que ficou aprovado. Retomando a palavra o senhor presidente informou a assembléia já estar em seu poder a composição do capital social ora integralizado que passaria de duzentos e cinquenta mil cruzeiros para um milhão cento e quarenta e um mil cruzeiros, totalmente integralizado com o aproveitamento da reavaliação do ativo imobilizado e saldos em contas correntes, desta forma constituído: Carlos Brito Roque que recebe quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e quatorze ações oriundas da reavaliação do ativo, mais quatorze mil quinhentos e oitenta e seis ações relativas ao crédito em contas correntes que somadas as cento e cinquenta e oito mil que já possuía perfazem um total de setecentas mil ações ordinárias, totalizando setecentos mil cruzeiros; Antônio Carlos Pereira, que recebe duzentos e setenta e sete mil e cinquenta novas ações oriundas da reavaliação do ativo, mais trinta e nove mil novecentos e quarenta e uma ações relativas ao crédito em contas correntes, que somadas as oitenta e três mil ações que já possuía, perfazem um total de quatrocentas mil ações ordinárias, totalizando quatrocentos mil cruzeiros; Eva Maria Pereira Roque, que recebe seis mil seiscentas e setenta e seis ações oriundas da reavaliação do ativo, mais trezentas e vinte e quatro ações relativas ao crédito em contas correntes, que somadas as duas mil ações que já possuía perfazem um total de nove mil ações ordinárias, totalizando nove mil cruzeiros; Preciosa de Brito Roque, que recebe seis mil seiscentas e setenta e seis ações oriundas da reavaliação do ativo, mais trezentos e vinte e quatro ações relativas ao crédito em contas correntes, que somadas as duas mil ações que já possuía perfazem um total de nove mil ações ordinárias, totalizando

nove mil cruzeiros; Antônio Borges Roque, que recebe seis mil seiscentas e setenta e seis ações oriundas da reavaliação do ativo, mais trezentos e vinte e quatro ações relativas ao crédito em contas correntes, que somadas as duas mil ações que já possuía perfazem um total de nove mil ações ordinárias, totalizando nove mil cruzeiros; José de Brito Roque, que recebe seis mil seiscentas e setenta e seis ações oriundas da reavaliação do ativo, mais trezentos e vinte e quatro ações relativas ao crédito em contas correntes, que somadas as duas mil ações que já possuía perfazem um total de nove mil ações ordinárias, totalizando nove mil cruzeiros; José de Manoel Domênico, que recebe três mil trezentas e trinta e oito ações oriundas da reavaliação do ativo, mais seiscentas e sessenta e duas ações relativas ao crédito em contas correntes que somadas as mil ações que já possuía perfazem um total de cinco mil ações ordinárias, totalizando cinco mil cruzeiros. Dirigindo-se à assembléia o senhor presidente informou que dava por integralizado neste ato, o capital de um milhão cento e quarenta e um mil cruzeiros, informou que a sociedade já havia providenciado a captação de recursos oriundos do decreto-lei número duzentos e vinte e um, sessenta e sete, desta forma propunha a assembléia, fosse as demais integralizações, até a complementação do capital autorizado, efetuado por ata de reunião da diretoria devidamente registrada na Junta Comercial para efeitos legais, evitando-se desta forma a convocação de assembléias gerais. Colocava esta proposição em discussão e votação. Por unanimidade foi aprovada a proposição da mesa. Retomando a palavra o senhor presidente informou aos senhores acionistas que faria inserir no final da ata desta assembléia os estatutos da sociedade já alterados pela matéria hoje aprovada. O senhor presidente solicitou então, se havia mais alguém que quisesse fazer uso da palavra. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente solicitou ao senhor primeiro secretário que procedesse a leitura dos estatutos sociais, já com as alterações aprovadas. O senhor primeiro secretário passou então a ler os estatutos: Estatutos da Gelopesca S. A. — Capítulo I — Da denominação — Sede — Objetivo — Duração. Art. 1º — Sob a denominação de Gelopesca S. A., fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e disposições legais, no que lhe forem aplicáveis. Art. 2º — A sociedade tem sua sede na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, podendo abrir filiais, sucursais ou outras dependências nos lugares que convier, dentro ou fora do país a critério da diretoria. Art. 3º — A sociedade tem por objeto o exercício de atividades de captura, conservação, beneficiamento, transformação ou industrialização e comercialização dos seres animais ou vegetais que tenham na água seu meio natural ou mais frequente de vida. Podendo exportar os seus produtos e importar o que se tornar necessário aquelas atividades. Art. 4º — A sociedade terá duração por prazo indeterminado. Capítulo II — Do capital social — Art. 5º — O capital social autorizado é de Cr\$ 17.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), dividido em 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais classe "A", 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais classe "B" e 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias,

de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro cada uma. Parágrafo primeiro — As ações preferenciais classe "A" e "B" gozam dos seguintes direitos: a) prioridade no recebimento de um dividendo anual até 6% (seis por cento) não cumulativo; b) direito a uma bonificação anual até 6% (seis por cento) não cumulativa, enquanto perdurar o disposto no art. 80, do decreto-lei n. 221/67; c) prioridade no reembolso do capital pelo valor nominal, em caso de liquidação da sociedade; d) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de ações bonificadas em virtude de reavaliação ou correção monetária do ativo, incorporação de reservas, fundos ou lucros suscitados; e) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias nos lucros remanescentes, depois do pagamento de igual dividendo e bonificação as mesmas. Parágrafo segundo — As ações preferenciais classe "A", serão emitidas em decorrência dos incentivos fiscais instituídos pelo decreto-lei n. 221/67 e subscritas por pessoas jurídicas depositantes de recursos do imposto de renda à ordem da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, na forma do art. 81, do mencionado decreto-lei, serão sempre nominativas e intransferíveis por titulares pelo prazo de 5 (cinco) anos da data da subscrição. Parágrafo terceiro — As ações da sociedade terão sempre a forma nominativa. Parágrafo quarto — As ações preferenciais classe "A" e "B" não tem direito a voto nas assembleias gerais. Art. 6º — A sociedade poderá emitir certificados representativos de ações. Cada ação ordinária da direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. Capítulo III — Da diretoria. Art. 7º — A sociedade será administrada por uma diretoria, constituída de cinco diretores, designados respectivamente presidente, diretor financeiro, diretor comercial, diretor industrial e diretor administrativo, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de cinco anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo único — Será destituído do cargo de diretor, aquele que, sem motivo justificado, deixar de prestar os serviços atribuídos ao seu cargo por mais de trinta dias consecutivos. Art. 8º — Cada diretor cautionará a responsabilidade de sua gestão com 5.000 (cinco mil) ações do capital da sociedade, próprias ou alheias, antes de entrar no exercício de suas funções. Parágrafo primeiro — Decorrido o prazo de duração do mandato os diretores continuarão no exercício de suas funções até o dia da assembleia geral que eleger os seus sucessores. Parágrafo segundo — Os honorários dos diretores serão fixados anualmente pela assembleia dos acionistas que também fixará a gratificação a que fizeram jus. Art. 9º — Compete ao presidente: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por si ou mandatários que constituir na forma do art. 17; b) juntamente com outro diretor, assinar cheques, ordens de pagamento, ações títulos múltiplos ou certificados, contratos e aceitar obrigações da sociedade; c) convocar e presidir as reuniões da diretoria quando presente as mesmas; d) convocar as assembleias gerais e reuniões do conselho fiscal. Art. 10 — Compete ao diretor financeiro: a) A direção dos serviços financeiros da sociedade; b) a guarda dos valores e fundos da sociedade e a direção da contabilidade e tesouraria; c) substituir o diretor presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 11 — Compete ao diretor comercial: a) Dirigir a política de vendas e promoção da sociedade; b) dirigir e superintender as aquisições e compras; c) substituir o diretor financeiro em suas faltas e impedimentos. Art. 12 — Compete ao diretor industrial: a) Dirigir e superintender a produção industrial; b) substituir o diretor comercial em suas faltas e impedimentos. Art. 13 — Compete ao diretor administrativo: a) Dirigir os serviços administrativos e legais da sociedade; b) substituir o diretor industrial em suas faltas e impedimentos. Art. 14 — A diretoria tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade, é lícito aos membros da diretoria, adquirir, ceder, transferir, vender ou alienar, hipotecar, dar em garantia, bens patrimoniais pertencentes à sociedade, sejam móveis ou imóveis e contrair financiamentos ou empréstimos. Art. 15 — Nos impedimentos temporários ou ocasionais de qualquer dos diretores, a sociedade continuará a ser administrada pelos que se acharem em exercício. Parágrafo único — Em caso de vaga, o presidente convocará um acionista ou um funcionário graduado da sociedade, para ocupar o cargo até a primeira assembleia geral que se reunir, a qual escolherá o substituto definitivo que exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituído. Art. 16 — A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário; as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e constarão no livro de atas de suas reuniões. Art. 17 — No limite de suas atribuições e poderes, é lícito aos membros da diretoria em conjunto, constituírem, em nome da sociedade, mandatários ou procuradores, especificando-lhes, nos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar, fixando sempre o prazo do mandato que não deverá exceder a seis meses. Capítulo IV — Das assembleias gerais. Art. 18 — A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente no decurso dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas. Parágrafo único — Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa de acordo com a ordem do dia, a data, hora e local da reunião. Art. 19 — As assembleias gerais serão presididas pelo diretor presidente ou seu substituto, ou na falta destes, por acionista eleito pela assembleia, que convidará dois dos presentes para comporem a mesa na qualidade de primeiro e segundo secretários. Art. 20 — São poderosos tomar parte nas assembleias gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro de registro de ações nominativas, até cinco dias antes da data marcada para a reunião da assembleia geral. Capítulo V — Do conselho fiscal. Art. 21 — O conselho fiscal, é composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos. Parágrafo primeiro — O conselho fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere. Parágrafo segundo — A remuneração dos membros do conselho fiscal, será fixada pela assembleia geral que os eleger. Capítulo VI — Das partes beneficiárias. Art. 22 — A sociedade emitirá, como remuneração dos serviços prestados por fundadores e auxiliares, a critério da diretoria, 5.000 (cinco mil)

partes beneficiárias, título sem valor nominal, negociáveis, cada uma das quais, conferirá ao respectivo titular um milésimo por cento (0,001%) dos lucros líquidos sociais de cada exercício. Parágrafo primeiro — As partes beneficiárias serão nominativas ou ao portador a vontade do beneficiário. Parágrafo segundo — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de cinco, dez, vinte, cinquenta, cem e quinhentas partes beneficiárias por título. Os títulos singulares ou múltiplos serão assinados pelo presidente e outro diretor. Art. 23 — As partes beneficiárias terão a duração mínima de vinte (20) anos da data de sua emissão, devendo ser resgatadas a partir do vigésimo primeiro (21) ano dessa mesma data mediante sorteio a proporção de vinte por cento (20%) das mesmas anualmente. Art. 24 — Para a fixação do preço do resgate das partes beneficiárias, tomar-se-á a média dos lucros líquidos a elas distribuídos nos últimos três anos. O capital que na base de dez por cento (10%) ao ano dividido pelas partes beneficiárias seria necessário para produzir aquele lucro ou rendimento atribuído a cada uma delas, determinará o preço de seu resgate. Art. 25 — O pagamento de percentagem sobre os lucros líquidos atribuídos às partes beneficiárias far-se-á no máximo dentro de seis meses da aprovação do balanço geral, pela assembleia geral ordinária. Art. 26 — O fundo de resgate das partes beneficiárias será formado de um por cento (1%) dos lucros líquidos apurados anualmente conforme o disposto na letra "c" do art. 28 deste estatuto. Parágrafo único — O montante do lucro que tocará aos títulos resgatados irá reforçar o fundo de resgate das partes beneficiárias. Capítulo VII — Do exercício social. Art. 27 — O exercício social encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano. Art. 28 — Ao fim de cada exercício social, levantar-se-á o balanço geral, observadas as prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido apurado deduzir-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o montante de 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento) para remuneração das partes beneficiárias; c) 1% (um por cento) para constituição de um fundo de resgate das partes beneficiárias; d) 5% (cinco por cento) para fundo de reserva especial destinado a substituição do material que se tornar obsoleto ou atender exigências técnicas, até o limite de 30% (trinta por cento) do capital social; e) 4% (quatro por cento) para atender despesas com convênio destinados a pesquisas; f) 5% (cinco por cento) para assistência social e gratificação aos empregados. O saldo ficará a disposição da diretoria, ouvido o conselho fiscal. Capítulo VIII — Das disposições gerais. Art. 29 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, após manifestação da assembleia geral. Art. 30 — Os casos omissos nestes estatutos serão julgados pela assembleia geral, observadas as normas legais aplicáveis. Terminada a leitura dos estatutos o presidente perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão foi esta lida em voz alta por mim, primeiro secretário, Eva Maria Pereira Roque e aprovada por unanimidade

sem discussão, tal qual está redigida, pelo que vai assinada pelo presidente, por mim, primeiro secretário que a escrevi e pelos acionistas presentes, abaixo-assinados. Navegantes, dez de julho de mil novecentos e setenta. Assinado: Carlos Brito Roque, Eva Maria Pereira Roque; Antônio Carlos Pereira; Mantuano Domênico; José de Brito Roque, Antônio Borges Roque; Preciosa de Brito Roque. Declaro que esta ata é cópia fiel da ata da assembleia geral extraordinária, realizada em dez de julho de mil novecentos e setenta e lavrada no livro competente da sociedade. Navegantes, 10 de julho de 1970. Eva Maria Pereira Roque, primeiro secretário.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 33.562, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 26 de fevereiro de 1971.

Márcia Leite da Silva, p/secretária geral.

(969)

INDÚSTRIAS VOLLES S. A.

CGC 82.645.144/1

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da firma Indústrias Volles S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1971, às 15 horas, em sua sede social, sita em Itoupava Central, nesta cidade de Blumenau (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Apreciação, discussão e aprovação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos relacionados com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

2º) eleição do conselho fiscal;

3º) assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 3 de março de 1971. Martin Volles, diretor-gerente.

(3x1) (1442)
(3x3)

— 0 —

M. LEPPER & CIA. S. A. EXPOR- TAÇÃO DE MADEIRAS

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária desta companhia, a realizar-se na nossa sede, na rua Inácio Bastos n. 1.034, no dia 15 de abril de 1971 às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1 — Apreciação, votação e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral do exercício de 1970 e respectiva demonstração de lucros e perdas;

2 — eleição do conselho fiscal;

3 — outros assuntos de interesse da companhia.

Joinville, 11 de março de 1971.

Assinatura ilegível, diretor-gerente.

(3x1) (1444)
(3x3)

ABRAHÃO MUSSI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGCMF 83.187.518

Assembleia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 10 horas, na sede social, sita à rua Senador Felipe Schmidt, 354, na cidade de Canelinhas SC a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.1970;
- 2) eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1971;
- 3) outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Canelinhas, 19 de março de 1971.
Oldemar Mussi, diretor-gerente.
(3x1) (1586)

**— o —
CIA. MELHORAMENTOS DE ITAJAI****Assembleia geral ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da firma Cia. Melhoramentos de Itajai, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1971, às 15 horas em sua sede social no Hotel Balneário de Cabecudas, em Itajai — SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Exame, discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- 2) eleição do conselho fiscal;
- 3) aprovação e destino da correção monetária referente ao ano de 1970;
- 4) assuntos gerais de interesse da sociedade.

Itajai, 16 de março de 1971.

Osmar de Souza Nunes
(3X1) (1433)
(3x2)

**— o —
ADEGAS DE PRODUTOS CASA GRANDE S. A.**

CGCMF N. 86.352.036

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Adegas de Produtos Casa Grande S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se às dez horas, do dia dez de abril próximo, em sua sede social, na cidade de Tangará, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31.12.1970;
- b) eleição da nova diretoria para o triênio 1971/1973;

- c) eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1971;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26.09.1940.

Tangará (SC), 25 de fevereiro de 1971.

(3x1) A diretoria.
(3x3) (1359)

— o —

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORTE-CATARINENSE DE PESCA S/A — "ICOPESCA"

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

INSCRIÇÃO NO CGCMF N.
86.049.715/1

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os senhores acionistas da Indústria e Comércio Norte-Catariense de Pesca S. A. — ICOPESCA, convidados a comparecerem à assembleia geral ordinária, a ter lugar no dia 23 de abril de 1971, com início às 20 horas, na sede social, sita à rua Jorge Lacerda n. 99, em São Bento do Sul (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e deliberação a respeito do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrativo de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
- 2º — eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes;
- 3º — assuntos diversos de interesse da sociedade.

Assembleia geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 23 de abril de 1971, com início às 21 horas, na sede social, à rua Jorge Lacerda n. 99, em São Bento do Sul (SC), com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 2.438.000,00 para Cr\$ 6.228.595,00;
- 2º — alteração parcial dos estatutos sociais;
- 3º — assuntos diversos de interesse social.

São Bento do Sul, 10 de março de 1971.

A diretoria
Visto: Hélio Edo Weber, diretor-comercial.
(3x1) (1463)
(3x3)

— o —

INDÚSTRIAS TEXTEIS RENAUX S. A.

C. G. C. M. F. — 82.982.075/001

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, a rua João Bauer, 54, no dia 23 de abril de 1971, às 14

horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Apreciação, deliberação e aprovação da proposta da diretoria para aumento do capital social, com a incorporação de fundos, no valor de Cr\$ 252.000,00;

2º — Alteração parcial dos estatutos sociais;

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Brusque (SC), 11 de março de 1971.

Roland Renaux, diretor.
Carlos Cid Renaux, diretor.
Karl Linder, diretor-adjunto.
(1493)

(3x1)
(3x2)

— o —

INDÚSTRIA DE MADEIRAS ER-VINO FRONZA S/A.

Inscrição no C. G. C. M. F. n.
85.937.431

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Pela presente, convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 10 horas na sede social, em Rodão, estrada geral kls. 32 Rodão — SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço geral, da demonstração da conta lucros e perdas, do parecer do conselho fiscal e das contas da diretoria;
- 2º — eleição da diretoria;
- 3º — eleição do conselho fiscal e suplentes;
- 4º — outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do DL. n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rodão, 11 de março de 1971.

Ervino Fronza, diretor-presidente.

(3X1) (1452)
(3x2)

— o —

FRIGORÍFICO MARAVILHA S. A.

C. G. C. MF. 85.194.424

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária, em sua sede social, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de abril de 1971, às 9 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

- a) — Exame discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas", e do parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
- b) — outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Maravilha, 06 de março de 1971.
Dr. Siloís Rebelo Noronha, diretor-intendente do FRIMASA.
Dr. Silvio Rebelo Noronha, diretor-intendente do FRIMASA.
Constantino Danielli, diretor-comercial do FRIMASA.
(1319)

(3x3)

EXTRATIVA LAURENTINO IND & COM. S. A.**CONVOCAÇÃO**

De acordo com os preceitos estatutários, o abaixo assinado, Georg Wilhelm Lambert Hamers, diretor-presidente da Extrativa Laurentino Indústria e Comércio S. A., convoca os senhores acionistas da empresa para a assembleia geral ordinária a ser realizada às quatorze (14) horas do dia vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), em sua sede social, à rua Max Hamers s/n; Laurentino, com a seguinte

Ordem do dia

- 1.) — Apreciação do balanço contábil e relatório da diretoria, referentes ao exercício de 1970.
- 2.) — Eleição da diretoria para o quinquênio a se iniciar no dia da assembleia ora convocada.
- 3.) — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.
- 4.) — Outros assuntos de interesse da Empresa.

Laurentino, 19 de março de 1971.

George Wilhelm Lambert Hamers, diretor-presidente.

(3x3) (1326)

— o —

BUETTNER S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC-82.981.812/001

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 1º de abril do corrente ano, às 9 horas, na sede social, à rua João Bauer, 469, nesta cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Re-ratificação da deliberação tomada pela diretoria de lançar as ações no mercado de capitais, para oferta pública.
- Brusque, 19 de março de 1971.
- Gotthard Oskar Pastor, diretor-presidente.
- Wálfrido Antonio Navarro Stotz, diretor-comercial.

(3x1—1.598)

(3x3)

— o —

CIA. MELHORAMENTO DE CAMBORIU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembleia geral ordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas da firma Cia. Melhoramento de Camboriú, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 15 horas, em sua sede social (Marambaia Cassino Hotel), no Balneário de Camboriú, SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Exame, discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º) Eleição do conselho fiscal.
- 3º) Aprovação e destino da correção monetária referente ao ano de 1970.
- 4º) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Balneário de Camboriú, 10 de março de 1971.

Osmar de Souza Nunes.
(3X1) (1432)
(3x3)

INDÚSTRIA DE LINHAS LEOPOLDO SCHMALZ S/A

C.G.C. M.F. n. 84.043.009

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo dispositivos estatutários e legais vigentes, apresentamos para exame, discussão e finalmente aprovação o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Os referidos documentos espelham fielmente a situação real desta sociedade e dos resultados obtidos durante o mencionado exercício.

No entanto, permanecemos ao inteiro dispor dos srs. acionistas para, prazerosamente, na sede social, prestar quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que sejam necessários.

Gaspar (SC), 26 de fevereiro de 1971.

Leopoldo Schmalz, diretor-presidente.

Júlio Schramm, diretor vice-presidente.

Roi Edwin Schmalz, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

A T I V O

Imobilizado e estável

Imóveis, equipamentos e instalações, veículos, outras imobilizações e correções monetárias 3.639.764,80

Disponível

Caixa e bancos 225.372,11

Realizável

Clientes, contas correntes, aplicações financeiras, e estoques de matérias primas e de produtos acabados 6.294.056,90

Pendente

Outras contas (importações) 17.155,90

Compensação

Ações em caução, bancos conta cobrança e contratos de seguros 8.775.688,95

Soma

18.952.033,71

P A S S I V O

Não exigível

Capital, fundo de reserva legal, fundo de depreciações, fundo para devedores duvidosos, reserva da correção monetária, correção monetária do fundo de depreciações, fundo de indenizações trabalhistas, fundo para manutenção do capital de giro próprio e reserva de ações bonificadas 6.391.026,75

Exigível

Fornecedores, duplicatas descontadas, credores especiais, credores diversos, débitos a liquidar, gratificações a pagar, dividendos e financiamentos 2.964.183,31

Pendente

A disposição da assembleia geral 821.139,70

Compensação

Caução da diretoria, duplicatas em cobrança e seguros contratados 8.775.688,95

Soma

18.952.038,71

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O

Despesas de fabricação, administrativas, comerciais, financeiras, diversas, depreciações, reservas, e provisões, à disposição da assembleia 13.332.112,74

C R É D I T O

Vendas, receitas diversas, resultados de transações eventuais, reversões 13.332.112,74

Gaspar (SC), 31 de dezembro de 1970.

Leopoldo Schmalz, diretor-presidente.

Júlio Schramm, diretor vice-presidente.

Roi Edwin Schmalz, diretor.

Horst Guenther Jochem, téc. em contab. CRC-SC., 4.098.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da firma "Indústria de L. Leopoldo Schmalz S/A", reunido especialmente para examinar, discutir, confrontar a do-

cumentação existente com a respectiva escrituração, apreciar o relatório da diretoria que lhes submeteu o balanço geral e a demonstração da conta lucros e perdas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, após constatar a mais perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os referidos documentos espelham a real situação desta sociedade e dos resultados obtidos, recomendando a sua aprovação na próxima assembleia geral ordinária.

Gaspar (SC), 26 de fevereiro de 1971.

Dr. Leopoldo Xavier Francoi

Paulo Wehmuth

Vidal Pamplona

(1266)

BEBIDAS RODOLFO THOMSEN S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Inscrita no C. G. C. — M. F. sob n. 82.638.770/001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 de abril de 1971, às 15 horas, na sede social, à rua São Paulo, 2.349, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social;
2º — alteração parcial dos estatutos sociais.

Blumenau, 3 de março de 1971.
Rodolfo Thomsen, diretor-presidente.

(3X1)

(1437)

(3X3)

— o —

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A. — CELESC

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC, para se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 30 de março de 1971, às 15 horas, na sede social, à rua João da Costa Moellmann, 129, nesta cidade de Florianópolis, e deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia:

1. — Deliberar sobre o relatório, balanço, conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1970, e parecer do conselho fiscal;

2. — eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e conselho consultivo e fixação dos honorários respectivos;

3. — eleição de diretores e fixação dos honorários;

4. — outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 19 de março de 1971.

Roberto Mündell de Lacerda, presidente.

(3x1)

(1536)

(3x3)

— o —

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES — COTESC

C. G. C. M. F. 83.697.223

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Catarinense de Telecomunicações — COTESC, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, em sua sede social, à Praça 15 de Novembro, n. 8, em Florianópolis, no dia 2 de abril de 1971, às dez (10) horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia:

a) Preenchimento de vagas na diretoria;
b) modificação dos estatutos;
c) assuntos gerais de interesse da Empresa.

Florianópolis, 19 de março de 1971.

Mário Orestes Brusa, presidente em exercício.

Marcos Eduardo Bandeira Maia, pelo diretor.

J. Gonçalves, diretor.

(3x1)

(1533)

(3 x 3)

— o —

FREDERICO JENSEN S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CGC—MR. n. 82.648.718

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 1971, às 15 horas na sede da sociedade em Itoupava, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) — Aprovação do balanço e lucros e perdas referentes ao exercício de 1970.

2º) — Eleição do conselho fiscal para o ano de 1971.

3º) — Outros assuntos de interesse sociais.

Blumenau, em 8 de março de 1971.

Lucie Jensen, diretor-vice-presidente.

Harry Jensen, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, em 8 de março de 1971.

Lucie Jensen, diretora-vice-presidente.

Harry Jensen, diretor-gerente.

(3x1)

(1327)

(3x3)

— o —

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS — DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA — E C T

Edital de citação

Pelo presente fica citado o carteiro N-10, Geraldo Rabelo, da lotação da APT de Blumenau e cujo paradeiro é incerto e ignorado, a recolher aos cofres da tesouraria desta DR., dentro do prazo de dez (10) dias, o valor total da portaria n. 1080, de 24-11-70.

(Ass.) Aloisio H. Ribeiro, diretor regional.

(3x1)

(1511)

(3x2)

COMERCIAL HERING S/A

C.G.C. M.F. n. 82.640.616

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social de 1970.

Os dados em apêço representam nossa real situação econômico-financeira, permanecemos, contudo, ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Blumenau, 22 de fevereiro de 1971.

Hans Gerhard Hering, diretor-presidente.
Guenther A. Steinbach, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

A T I V O

Imobilizado	
Móveis e utensílios e correção dos móveis e utensílios	362,96
Disponível	
Caixa e bancos	12.069,99
Realizável	
C/ correntes, adicional restituível e participação	2.843.876,18
Pendente	
Banco Nordeste do Brasil S/A — Sudene, Superintendência Desenvolvimento da Pesca — Sudepe, Empresa Brasileira de Turismo — Embratur e Depósitos p/garantia recursos fiscais	6.767,41
Compensação	
Ações em caução	25,00
	<u>2.863.101,54</u>

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, reservas, fundo aumento de capital e fundo correção monetária	2.754.486,35
Exigível	
C/correntes, porcentagens e dividendos	108.590,19
Compensação	
Caução da diretoria	25,00
	<u>2.863.101,54</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31-12-1970

D É B I T O C R É D I T O

Dividendos, bonificações de ações, comissões ágio s/ações e receitas diversas	882.195,31	
Despesas, fundo reserva legal, fundo reserva especial, fundo aumento capital, porcentagens — administração, depreciações e dividendos redistribuídos art. 312 do RIR.	882.195,31	
	<u>882.195,31</u>	<u>882.195,31</u>

Blumenau, 31 de dezembro de 1970.

Hans Gerhard Hering, diretor-presidente.
Guenther A. Steinbach, diretor-secretário.
Lauro Cordeiro, técnico contab. CRC-SC., n. 880.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O balanço geral, a conta de lucros e perdas, os livros e demais contas e documentos pertinentes, de Comercial Hering S/A., referentes ao exercício social de 1970, encerrado em 31 de dezembro do mesmo ano, se encontram na mais perfeita ordem e concordância, exprimindo a situação real da sociedade, razão por que o seu conselho fiscal, que este subscreve, é de parecer que os mesmos, como também o relatório da diretoria, devem merecer a integral aprovação pela assembléia geral ordinária, que será oportunamente convocada.

Blumenau, 22 de fevereiro de 1971.

Nestor Seára Heusi
Júlio Froeschlin
Felix Rothbarth.

RENÉ FREY & IRMÃO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da René Frey & Irmão S. A. Indústria e Comércio, a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social, na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e conta de lucros e perdas, bem como do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
- b) eleição da nova diretoria e fixação dos seus honorários;
- c) eleição no conselho fiscal e fixação dos seus honorários;
- d) outros assuntos de interesse social.

Aviso

Avisamos outrossim, que na sede social se acham à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Fraiburgo, 19 de março de 1971.
Egon Frey, diretor-financeiro.
(3x1) (1314)
(3x3)

— o —
CIA. CACHOEIRA DE ARRENDAMENTOS E ARMAZENS GERAIS S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital são convocados os srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária que será realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede social à rua Nove de Março, 337, 2º andar, sala 306 nesta cidade de Joinville, Santa Catarina, para deliberarem e tomarem conhecimento sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Relatórios da diretoria, balanço e contas de 1970.
- 2º — Parecer do conselho fiscal.
- 3º — Eleição da diretoria.
- 4º — Eleição do conselho fiscal e suplentes para 1971.
- 5º — Assuntos diversos de interesse da Companhia.

Joinville, 12 de março de 1971.

Jorge H. Wehling, diretor.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas desta Companhia, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 12 de março de 1971.

Jorge H. Wehling, diretor.
(3x1 — 1502)
(3x2)

S. A. MOINHO CRUZEIRO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 84.933.241

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15,00 horas do dia 24 de abril de 1971 na sede social a rua Coronel Serafim de Moura, 176, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1 — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970.
- 2 — Eleição dos membros da diretoria e fixação de seus honorários.
- 3 — Eleição dos membros do conselho fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração.
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Comunicamos aos srs. acionistas, que na sede social a rua Coronel Serafim de Moura, 176, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, estão a sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2627 de 26.09.1940 referentes ao exercício de 1970.

Lages, SC., 4 de março de 1971.

Emílio Laurindo Casarin,
Idalina M. A. T. Casarin e
Ovidio Simão Todeschini, Diretores.

(3x1 — 1503)
(3x2)

— o —
ELETORAMOS S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 15 de abril de 1971 às 9 horas, na sua sede sito a rua João oPinto 9-11 nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem dodia

- 1) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, do balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1970.
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 12-3-1971.
Ass. ilegível, diretor
(3x1 — 1384)
(3x2)

FUNDAÇÃO ESTRELA S/A

C.G.C. M.F. n. 85.778.140

RELATÓRIO DADIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo aos dispositivos legais, submetemos à apreciação de v. sas. o balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1969.

Esta diretoria permanece à inteira disposição dos srs. acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio do Sul, 24 de março de 1970.

Haroldo Koepp, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O

Disponível

Caixa	7.083,44	
Bancos	4.717,47	11.800,91

Realizável

Matéria prima, combustíveis, materiais de consumo, mercadorias	52.810,60	
Devedores, salário família, acionistas capital a realizar	134.749,00	
Fundesc, Sudam, Eletrobrás, adicional restitível	4.323,24	191.882,84

Imobilizado

Imóveis, máquinas e instalações, móveis e utensílios, veículos e reavaliação do ativo imobilizado		163.259,79
---	--	------------

Contas de compensação

Ações em caução de depósitos — FGTS	6.476,11	
Total	373.419,65	

P A S S I V O

Exigível a curto prazo

Credores diversos, títulos descontados, letras a pagar, despesas a pagar	130.798,96	
--	------------	--

Exigível a longo prazo

Banco do Brasil c/creal, credores diversos	35.108,53	165.907,49
--	-----------	------------

Não exigível

Capital, reserva legal, fundo de depreciação, fundo para devedores duvidosos, manutenção capital de giro		165.581,10
--	--	------------

Conta transitória

Fração correção monetária		336,84
---------------------------------	--	--------

Contas de compensação

Caução da diretoria, fundo garantia tempo serviço	6.476,11	
---	----------	--

Conta de resultado

Lucro a disposição da assembleia	35.118,11	
Total	373.419,65	

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1969.

Haroldo Koepp, diretor-presidente.

Armando Butzke, téc. contab. CRC-SC., n. 4.296.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1969

D E B I T O

Despesas de fabricação, de administração, despesas financeiras e tributárias	336.626,87	
Fundo de depreciação, fundo para devedores duvidosos, manutenção capital de giro e reserva legal	24.311,01	
Lucro a disposição da assembleia	35.118,11	
	396.055,99	

C R É D I T O

Mercadorias — lucro bruto	395.242,90	
Juros ativos e receitas eventuais	813,09	
	396.055,99	

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1969.

Haroldo Koepp, diretor-presidente.

Armando Butzke, téc. contab. CRC-SC., n. 4.296.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da "Fundição Estrela S/A", no exercício de suas atribuições, tendo examinado o balanço geral, conta de lucros e perdas e atos da diretoria, relativos ao exercício financeiro de 1969, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que o balanço geral e demais contas mereçam ser aprovadas pela assembleia geral dos srs. acionistas.

Rio do Sul, 15 de abril de 1970.

Ewald Harry Unbehaun

Leonardo Hoepers

Erminio Girardi

(1280)

FABRICA DE MÁQUINAS RAI-
MANN S. A.

CGCMF. 84.684.059/001

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 28 de abril de 1971, às 15 horas, na sede social, à Avenida Getúlio Vargas, 1446, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral, contas de lucros e perdas e demais contas atinentes ao exercício encerrado em 31-12-70;

2º — eleição da diretoria;

3º — eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes;

4º — assuntos gerais de interesse da sociedade.

Joinville, 19 de março de 1971.

Henrique Bernardo Borggreve, diretor-vice-presidente.

Oskar Gerstner, diretor.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627/40.

Joinville, 19 de março de 1971.

Henrique Bernardo Borggreve, diretor-vice-presidente.

Oskar Gerstner, diretor.

(3X1) (1557)

— x —
EMPÓRIO DE COUROS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de abril do corrente ano, às quatorze horas, em sua sede social à Avenida Duque de Caxias n. 1.721, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais atos da diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970.

b) — Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes.

c) — Fixação dos honorários da diretoria e dos membros efetivos do conselho fiscal.

d) — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos se-

nhores acionistas, em nossa sede social à Avenida Duque de Caxias, n. 1.721, nesta cidade de Joaçaba, os documentos a que se refere o Artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Joaçaba, 9 de março de 1971.

Severino Fuga, diretor. (1554)

— o —
JOAO MORITZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGCMF 83.876.706

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembleia geral ordinária, a se realizar no próximo dia 22 de abril, às 14 horas, na sede social, à rua Tiradentes, 43/45, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

2º — eleição dos membros da diretoria;

2º — eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação de seus honorários;

4º — ratificação de doação de um terreno de propriedade da firma João Moritz S. A. Ind. e Com.;

5º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 23 de março de 1971.

Ize Moritz, diretor-secertário.

(3x1) (1614)

— x —
CINE ITAJAI SOCIEDADE ANÔNIMA

CGCMF 84.290.782

Assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, que faremos realizar no dia 30 de abril do corrente ano, às 15 horas, em nossa sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas" e parte integrante da prestação de contas referentes ao exercício financeiro de 1970;

b) eleição do conselho fiscal e fixação de seus honorários;

c) outros assuntos de interesse geral.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26.09.40.

Itajai, 23 de março de 1971.

James Josaphat Lenzi, diretor-presidente.

(3x1) (1601)

ODEBRECHT CIA. DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA AGRO-PECUÁRIA

CGC. 85.778.736

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 1971, às 16 horas, no escritório da sociedade, à rua Barão do Rio Branco n. 62, em Rio do Sul, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas do exercício de 1970, e parecer do conselho fiscal.
- 2º) Eleição do conselho fiscal.
- 3º) Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Barão do Rio Branco n. 62, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 2 de março de 1971.
Alfons Odebrecht, diretor-gerente.

(3X1) — x — (1562)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULA CATARINENSE S/A.

CGC—MF N. 85.778.736

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1971, às 16 horas, no escritório da sociedade, à rua Barão do Rio Branco n. 62, em Rio do Sul, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas do exercício de 1970 e parecer do conselho fiscal.
- 2º) Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a rua Barão do Rio Branco n. 62, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 19 de março de 1971.
Alfons Odebrecht, diretor-gerente.

— x —
Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 1971, às 18 horas, no escritório da sociedade, à rua Barão do Rio Branco n. 62, em Rio do Sul, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para transformação da Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.
- 2º) Alteração total dos estatutos e consequente formação do contrato social.
- 3º) Outros assuntos de interesse social.

Rio do Sul, 19 de março de 1971.
Alfons Odebrecht, diretor-gerente.

(3X1) (1561)

PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S. A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembleia geral ordinária**

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sua sede social a rua: Francisco Tolentino — 15, em Florianópolis, no dia 31 (trinta e um) de março de 1971, às 15 (quinze) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970.

2º — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1971.

3º — Assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 03 de março de 1971.

Arlindo Isaac da Costa, diretor-presidente.

(3x1) (1412)

(3x3) — o —

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DE SANTA CATARINA ACARESC

Publicação de aplicação de recursos recebidos em fevereiro de 1971 referente ao exercício de 1970.

Recursos do Fundo de Participação dos Municípios aplicadas pela Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina — ACARESC nos municípios abaixo relacionados em função de convênio assinados com as respectivas Prefeituras, para a execução de trabalhos de Extensão Rural no município, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 3º da resolução 79 de 10 de abril de 1969 do Tribunal de Contas da União.

Municípios — Cr\$

Chapecó	— 15.298,45.
Canoinhas	— 4.000,00.
Joinville	— 10.000,00.
Pomerode	— 2.902,63.
Guaramirim	— 3.000,00.
Trombudo Central	— 500,00
Camboriú	— 1.000,00
Luiz Alves	— 1.300,00
Pinhalzinho	— 3.767,21.
Itajaí	— 6.000,00.
São Carlos	— 7.515,57.
Total	— 55.283,86.

Rodolpho Fernandes Neves
Chefe dos Serviços Administrativos

Luiz Arthur Gonzaga, Encarregado do Setor de Contabilidade.

(2x1 — 1388)

(2x2)

ESTABELECIMENTOS JOSÉ DAUX S/A. COMERCIAL

C. G. C. 83.873.281.001

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assem-

bléia geral ordinária, no dia 28 de abril de 1971, às 10 horas, em sua sede social à rua Arcipreste Palva, 6, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º Apresentação, leitura, discussão e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1970, demonstração de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;

2º eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes;

3º outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 17 de março de 1971.

Jorge Daux, diretor-presidente.
(3X1) (1436)

BEBIDAS RODOLFO THOMSEN S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Inscrita no C. G. C. — M. F. sob n. 82.636.770/001

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril de 1971, às 9 horas, na sede social, à rua São Paulo, 2.349, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

2º — eleição do conselho fiscal e seus suplentes;

3º — outros assuntos de interesse social.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua São Paulo, 2.349, nesta cidade os documentos a que se refere o Art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 3 de março de 1971.

Rodolfo Thomsen, diretor-presidente.

(3X1) (1438)

(3x2) — o —
IND. E COM. W. WEEGE S. A

C.G.C.M.F. — 84.429.737/001

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária no próximo dia 10 de abril às 9 horas, na sua sede social, na Barra do Rio Cêrro, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e

aprovação do balanço geral e contas lucros e perdas, ref. exercício encerrado em 31-12-1970.

2º — Eleição da diretoria.

3º — Eleição do conselho fiscal.

4º — Assuntos diversos.

AVISO

Acham-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26-09-1940 Jaraguá do Sul (SC), 25 de fevereiro de 1971.

Wolfgang Weege, Diretor presidente CPF 004.367.049

Wander Weege, diretor gerente CPF 004.366.909.

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 10 de abril de 1971, às 10 horas, na sua sede social, na Barra do Rio Cêrro, com a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social com resultado de favores fiscais.

2º — Alterações dos estatutos sociais.

3º — Assuntos diversos.

Jaraguá do Sul, 25 de fevereiro de 1971.

Wolfgang Weege, diretor presidente CPF — 004.367.049

Wander Weege, diretor gerente CPF — 004.366.909.

(3x1 — 1498)

(3—2)

— o —

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Nós abaixo assinados, declaramos que assumindo responsabilidade perante a lei, que o sr. José Gondro, brasileiro, casado, motorista habilitado profissional, residente e domiciliado na localidade de Bairro de Uberaba-Curitiba/Pr, ter extraviado o certificado de registro de n. 004156/SC., do caminhão, marca Alfa-Romeo — F. N. M. — ano 1960 — Placas n. 70-12-02 — SC., cor verde e azul, para 13.500 quilos, com Truck — 3º eixo — 6 cil. 150 HP, motor n. 1610-49773 — Chassis n. 007.407.577 — Com Contrato de Reserva de Domínio favor do vendedor Otávio Zanellato, vem requerer o edital de extraviado por 3 vezes, junto a essa repartição.

São Bento do Sul, (SC.), 3 de março de 1971.

(Assinatura ilegível).

(3x2)

(1374)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XX

Florianópolis, 26 de março de 1971

NUMERO: 3.201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 10/71

O desembargador Marçílio João da Silva Medeiros, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de acordo com o Regulamento do Concurso para o provimento dos cargos do Quadro de Funcionários do Juizado de Menores da Capital, publicado no "Diário da Justiça do Estado", em 7 de dezembro de 1967, acham-se abertas, com prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital n. 10/71, na Diário da Justiça do Estado, as inscrições para os concursos para o preenchimento de uma (1) vaga de Escrivão FJ-15, uma vaga (1) de Ajudante de Serviço FJ-6 e uma (1) vaga de porteiro FJ-5 do Juízo de Menores da Capital.

Os requerimentos de inscrição, com firma reconhecida, serão dirigidos ao presidente do Tribunal de Justiça e entregues na Secretaria, devendo, vir acompanhados de prova de identidade, prova do pagamento da taxa de inscrição e de dois (2) retratos 3x4.

São requisitos essenciais do concurso e devem ser comprovados no ato da inscrição do candidato:

- I — Ser brasileiro;
- II — ter mais de dezoito (18) e menos de trinta e cinco (35) anos de idade, salvo, no último caso, se se tratar de ocupante efetivo de cargo ou função pública;
- III — achar-se no gozo e exercício dos seus direitos civis e políticos (título eleitoral, com quitação);
- IV — estar quite com o serviço militar;
- V — apresentar quitação escolar (Decreto-lei n. 301, de 24-2-1939);
- VI — estar vacinado;
- VII — apresentar laudo de inspeção de saúde, realizado perante junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo;
- VIII — apresentar folha corrida do cartório criminal da comarca onde haja residido nos últimos cinco (5) anos;
- IX — ter idoneidade moral, comprovada mediante atestado de duas autoridades locais, pelo menos.

As provas do concurso de escrivão, versarão sobre as seguintes matérias:

I — Noções de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processual, de Organização Judiciária e de Eufonia, relativa às atribuições do cargo em concurso.

II — Datilografia.

As provas do concurso de Ajudante de Serviço, versarão sobre as seguintes matérias:

I — Português.

II — Datilografia.

III — Conhecimentos gerais.

IV — Noções de Direito Constitucional e Administrativo (Lei de Organização Judiciária e Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

As provas do concurso de portei-

ro, versarão sobre as seguintes matérias:

I — Português.

II — Conhecimentos gerais.

III — Questões práticas sobre qualquer ato próprio do ofício.

As provas serão escritas e se realizarão dez (10) dias após a publicação da relação dos pontos, no edifício do Tribunal de Justiça, ou em outro local julgado mais conveniente, em dia e hora fixados pela comissão e anunciados pelo "Diário da Justiça", com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas.

Com a mesma antecedência e pela mesma forma disposta neste, será tornada pública a designação de novo horário, para a prova que, por motivo relevante, não se tenha realizada no horário prefixado.

As provas de Português e de Datilografia serão eliminatórias, sendo que, esta última, somente para o concurso de Ajudante de Serviço.

O tempo de duração das provas não excederá de três (3) horas.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, nos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu Paulo G. M. da Silva secretário, o lavrei.

Marçílio Medeiros, presidente do Tribunal de Justiça.

(3x1)

(6554)

(3-2)

RESOLUÇÃO N. D.E.F. 17.3.1971/08

Altera o Orçamento analítico da Corregedoria Geral da Justiça, aprovado pela Resolução n. D. E. F. 14.01.71/01.

O presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º — Fica criado na importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), o item abaixo discriminado e atribuído a Corregedoria Geral da Justiça:

Consignação — 4.1.4.0.

Item — 3.403 — Decoração e Adorno — Cr\$ 1.500,00.

Art. 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulado, parcialmente, o seguinte item:

Consignação — 4.1.4.0.

Item — 3.415 — Mobiliário em geral — 1.500,00.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de março de 1971.

Marçílio Medeiros

1ª CÂMARA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO

Edital n. 11/71

De ordem do exmo. sr. des. Alves Pedrosa, presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 879, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 8 de abril de 1971, os seguintes processos:

Agravo de petição n. 2.153, de Urussanga, agrte. o INPS., agrdo. Alessandro Mottini Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados

os drs. Megálvio Carlos Mussi, Valdir Righetto.

Agravo de petição n. 2.205, da comarca de Urussanga agrte. o INPS., agrdo. Alcides Branco. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados os drs. Megálvio Carlos Mussi, Valdir Righetto.

Agravo de petição n. 2.223, de Urussanga, agrtes. O dr. juiz de direito, "ex-offício", o INPS. e Nascimento Salvador, agrdos. Nascimento Salvador e o INPS. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados os drs. Megálvio C. Mussi, Valdir Righetto.

Agravo de petição n. 2.244, de Tubarão, agrte. Seguradora Indústria e Comércio S. A., agrdo. Vespúcio Martins Silvano. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados Adhemar Ghisi e Márcio Luiz Ghisi, Sidney Guido Carlin.

Agravo de petição n. 2.303, de Urussanga, agrte. o dr. juiz de direito, "ex-offício" e o INPS. agrdo. Polidoro Marques. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa Advogados os drs. Megálvio C. Mussi, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.293, de Criciúma, agrtes. O dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício", e o INPS., agrdo. Waldir Manoel Maria Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Megálvio C. Mussi, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.308, de Criciúma, agrtes. O dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício", e o INPS., agrdo. Ido José Lemos. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados os drs. Megálvio C. Mussi, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.438, de Criciúma, agrtes. O dr. juiz de direito da 1ª Vara, "ex-offício" e o INPS. agrdo. Felipe Fermino Martins. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados os drs. Atilio S. Fenilli, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.441, de Bom Retiro, agrtes. e agrdos. Sônia Maria de Souza e José Alfredo de Souza Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados os drs. Domingos Agostinho Della Justina, Alcides Claudino dos Santos.

Agravo de petição n. 2.458, de Blumenau, agrte. Luiza Bittebrum & Cia Ltda., agrdo. Nilson Antenor Zimmermann. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Advogados os drs. Caio Natal Teixeira Ferreira, Luiz Roberto de Athayde.

Agravo de petição n. 2.441, de Criciúma, agrtes. O dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício", e o INPS., agrdo. João Alvim Santiago. Relator o exmo. sr. des. May Filho. Advogados os drs. Atilio S. Fenilli, Antônio S. B. Carneiro.

Apelação de desquite n. 3.327, de Florianópolis apte. o dr. juiz de direito da Vara da Família, Orfãos e Sucessões, "ex-offício", apdo. Pedro Paulo dos Santos e s/m. Nely Pereira dos Santos. Relator o exmo. sr. des. May Filho. Revisores, des. Alves Pedrosa e Ivo Sell.

Apelação de desquite n. 3.425, de Brusque, apte. O dr. juiz de direito "ex-offício", e apdo. Valmor Hodecker e s/m. Maria Rainildes Hodecker. Relator o exmo. sr. des. May Filho. Revisores, des. Alves Pedrosa e Ivo Sell.

Apelação civil n. 6.680, de La- ges; aptes e apdos dr. Cândido de Castro Rondon e Mercantil Achilles Marin S. A. Relator o exmo. sr. des. May Filho. Revisores, os des. Alves Pedrosa e Ivo Sell. Advogados: Sadi Rodrigues, Antônio de Arruda Sampaio.

Apelação civil n. 7.495, de Chapeco, apte. Freni Pottker, representada por sua mãe, apdo. Espólio de Aquiles Lemos do Prado. Relator o exmo. sr. des. May Filho. Revisores os des. Alves Pedrosa e Ivo Sell. Advogados os drs. Joanes Schlee, João Cândido Linhares.

Agravo de instrumento n. 432 de Blumenau, agrte. Diodete Garcia, agrdo. Luiz Alves Augusto de Ataíde. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Antônio Carlos Silva e Renato de Mello Vianna, Max Paulo Bayer.

Agravo de petição n. 2.300, de Orleães, agrte. INPS., agrdo. Geraldo Pavanati. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Megálvio Carlos Mussi, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.338, de Orleães, agrtes. dr. juiz de direito "ex-offício" e o INPS., e Lindomar André, apdos. Lindomar André e o INPS. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Megálvio C. Mussi, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.369, de Orleães, agrte. INPS., e agrdo. Santos Manoel José Fraga. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Megálvio C. Mussi, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.412, de Orleães, agrte. Ildefonso Pereira Tavares, agrdo. Instituto Nacional de Previdência Social. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Antônio S. B. Carneiro, Megálvio C. Mussi.

Agravo de petição n. 2.500, de Criciúma, agrtes. o dr. juiz de direito, "ex-offício" e o INPS., agrdo. Pedro Vieira. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Atilio S. Fenilli, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.515, de Criciúma, agrtes. O dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício" e o INPS., e agrdo. Cristóvão Generoso de Araújo. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Jobe Silva da Nova, Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 2.521, de Criciúma, agrtes. O dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício" e o INPS., e agrdo. Manoel Francisco Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados os drs. Jobe Silva da Nova, Antônio S. B. Carneiro.

Apelação civil n. 7.836, de Brusque, aptes. Kurt Schlösse e s/m., apdo. Arcênio Wippel. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Revisores os des. May Filho, e Alves Pedrosa. Advogados os drs. Júlio Paulo Tietzmann, Euclides Cardeal.

Apelação civil n. 7.893, de Orleães, aptes. Irmãos Carrer & Cia., apdo. Lauro Pacheco dos Reis. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os des. May Filho e Alves Pedrosa. Advogados os drs. Megálvio C. Mussi Haroldo Bez Batti.

Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 23 dias do mês de março de 1971.

Edison Pinto, chefe da seção judiciária civil.

PAUTA DE JULGAMENTO

Edital n. 12/71

De ordem do exmo. sr. des. ALVES PEDROSA, presidente da 1ª Câmara Cível, turno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 879, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 1º de abril de 1971, os seguintes processos:

Agravo de petição n. 2.268, de Criciúma, agrtes. o dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício" e o INPS, e agrdo. Antônio Angelino Floriano. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados drs. Antônio S. B. Carneiro e Jobe Silva da Nova.

Agravo de petição n. 2.276, de Criciúma, agrtes. o dr. juiz de direito "ex-offício" e o INPS, e agrdo. José Juvêncio Castro. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados drs. Antônio S. B. Carneiro e Jobe Silva da Nova.

Agravo de petição n. 2.480, de Criciúma, agrtes. o dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício" e o INPS, e agrdo. Fioravante Hermani. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados drs. Antônio S. B. Carneiro e Atilio S. Fenilli.

Agravo de petição n. 2.529, de Curitiba, agrte Ana Leffer e agrdo. Felisbino Alves Ortiz. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell. Advogados drs. Arnócio Lazzari. Apelação de desquite n. 3.351, de São Lourenço do Oeste, apte. o dr. juiz de direito, "ex-offício" e apdos. Antônio Eliz e Hilda T. de Oliveira Elias. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa, revisores os exmos. sr.s. des. Ivo Sell e May Filho.

Apelação de desquite n. 3.387, de Joinville, apte o dr. juiz de direito "ex-offício" e apdos. Otávio Batista e Ana F. Batista. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa, revisores os exmos. sr.s. des. Ivo Sell e May Filho.

Apelação de desquite n. 3.418, de Rio do Sul, apte. o dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício" e apdos. Léo E. da Silva e Maria do C. da Silva. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa, revisores os exmos. sr.s. des. Ivo Sell e May Filho.

Apelação de desquite n. 3.428, de São Francisco do Sul, apte. o dr. juiz de direito, "ex-offício" e apdos. Armando da Costa Freitas e Olívio Borba da S. Freitas. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa, revisores os exmos. sr.s. des. Ivo Sell e May Filho.

Apelação de desquite n. 3.435, de Tubarão, apte. o dr. juiz de direito "ex-offício" e apdos. Edgar Luiz Mendes e Francisca da S. Mendes. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa, revisores os exmos. sr.s. des. Ivo Sell e May Filho.

Apelação de desquite n. 3.391, de Taió, apte. o dr. juiz de direito "ex-offício" e apdos. Frederico Westphal e Iolanda Westphal. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os exmos. sr.s. des. May Filho e Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 3.410, de Fpolis, apte. o dr. juiz de direito da Vara de Família Orfãos e Sucessões "ex-offício" e apdos. José M. Ferreira e Hilda S. Ferreira. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os exmos. sr.s. des. May Filho e Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 3.420, de Criciúma, apte. o dr. juiz de direito da 1ª Vara "ex-offício" e apdos. Osni M. Braz e Joaquina P. Braz. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os exmos. sr.s. des. May Filho e Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 7.755, de Maíra, apte. Protásio da Silva Borges e apdos. Miguel Alves Paes. Re-

lator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os exmos. sr.s. des. May Filho e Alves Pedrosa. Advogados drs. Arnócio Lazzari e Carlos V. Linsingen Júnior.

Apelação cível n. 7.832, de Brusque, apte. Kurt Schlösser e sua mulher e apdo Arthur Wippel. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os exmos. sr.s. des. May Filho e Alves Pedrosa. Advogados drs. Euclides Cardeal e Júlio P. Tietzmann.

Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 23 dias do mês de março de 1971.

Edison Pinto, chefe da seção judiciária cível.

TRIBUNAL PLENO

Edital de distribuição n. 7/71

Faco público que, na sessão do Tribunal Pleno, desta data, foram distribuídos os seguintes processos:

Recurso de mandado de segurança n. 835, de Florianópolis, recte. o dr. Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, recorridos Manoel Gonçalves e sua mulher e Cláudio Valente Ferreira. Relator o exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, adv. dr. Evilásio Caon.

Processo crime n. 102, de Joacaba, autor Arlindo Pittol réu: Dr. Nelson Konrad. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 19 dias do mês de março do ano de 1971.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, Secretário.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PREPARO N. 18/71

Faco público que, de acordo com o art. 870, do Código de Processo Civil, modificado pela lei n. 4.335, de 12 de junho de 1964, se acha correndo prazo de 5 (cinco) dias para preparo, nesta diretoria, os seguintes processos:

Agravo de instrumento de Camboriú, agrte. Rosinha Schmitt Silva, agrdo. Osmar Ervino Kormann. Advogado dr. Felix E. Reichert.

Agravo de instrumento de Itaipópolis, agrte. Paulo Blase, agrdo. Gercino Nascimento. Advogado o dr. Lorival Buzzarello.

Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 dias do mês de março de 1971.

Adir Caldeira, Diretora.

EDITAL DE PREPARO N. 19/71

Faco público que, de acordo com o art. 870, do Código de Processo Civil, modificado pe-

la lei n. 4.335 de 12 de junho de 1964, se acha correndo prazo de 5 (cinco) dias para preparo, nesta diretoria, o seguinte processo:

Recurso de mandado de segurança de Florianópolis, rectes. Amin Dias & Cia. e outros, recdo. sr. Inspetor da 1ª Região Fiscal do Serviço de Fiscalização do Estado. Advogados os drs. Emílio da Silva Júnior e Neri Schütz.

Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 dias do mês de março do ano de 1971.

Adir Caldeira, Diretora.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SEÇÃO DE SANTA CATARINA

Assembléia geral ordinária

Nos termos do estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (lei 4.215/63), convocados todos os advogados inscritos nesta seção e no gozo de seus direitos, para a assembléia geral ordinária a ser realizada em 27 de março corrente, às dez (10) horas, na sede desta seção, no Edifício Florêncio Costa, 9º andar, conjuntos 907-910, à rua Felipe Schmidt, 58/62, com a ordem do dia abaixo indicada.

Caso não haja número legal para essa reunião (2/3 dos advogados inscritos) outra será realizada no dia 29 do mesmo mês, à mesma hora e no mesmo local e independentemente da nova convocação, quando, então se decidirá com qualquer número.

Ordem do dia:

a) Exame, discussão e aprovação do relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1970.

b) Outros assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 19 de março de 1971.

João José Ramos Schaefer, presidente.

(1525)

(5x3)

Edital

Para os fins do art. 58 da lei 4.215, de 27.4.63, (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), torna público que requereram inscrição no Quadro de Advogados, desta seção, os seguintes bachareis:

Mauro Moura.
Marco Antônio Schaefer.
Sebastião da Silva Porto.
Milton Laske.
Ivo Frederico Schmithausen.
Artemio Zanon.
Oswaldo Rogério de Oliveira.
Cezar Armando Brancher.
Ubirajara Dias Falcão.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá, documentadamente, representar contra os candidatos à inscrição, dentro de cinco (5) dias úteis, contados da presente publicação.

Florianópolis, 17 de março de 1971.

Paulo Roberto Pereira Oliveira, 1º secretário.

(1573)

FÓRO DA CAPITAL.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de arrematação, com o prazo de 20 dias

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, juiz de direito da Primeira Vara Cível da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto este edital, com o prazo de (20) vinte dias virem, ou dêle notícia tiverem, que no dia (14) quatorze de abril do corrente ano, às 15 horas, à porta principal do Forum local, à rua Duarte Schutel, n. 17, o Porteiro dos Auditórios dêste Juízo levará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior oferta fizer, não inferior à avaliação, o bem abaixo descrito penhorado a Philippe Jorge na ação executiva (autos n. 483-70), que lhe move Koerich S. A. — Comércio de Automóveis, em curso nesta Primeira Vara Cível: Metade do imóvel constituído de uma casa co-tuida de alvenaria, e de seu respectivo terreno, situado à rua Hermann Blumenau, centro, nesta capital, registrado às fls. 240, livro/v, sob n. 20.322, em 21-3-63, no Registro de Imóveis competente, a cargo da Oficial Kirana Lacerda. Avaliação: Cr\$ 12.500.00. No caso de a praça, por falta de licitantes, não se realizar na data e hora acima, desde já fica marcado o dia (23) vinte e três de abril dêste ano, no mesmo local e as mesmas horas, para a venda em leilão, pelo melhor lance, do imóvel acima descrito. Em virtude do que expedem-se êste e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Florianópolis, 10 de março de 1971. Eu, Lúcia Maria da Silveira, o fiz e subscrevo. Paulo Peregrino Ferreira, juiz de direito.

(1609)

Edital de arrematação, com o prazo de 20 dias

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, juiz de direito da Primeira Vara Cível da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto este edital, com o prazo de (20) vinte dias virem, ou dêle notícia tiverem, que no dia (22) vinte e dois de abril do corrente ano, às 15 horas, à porta principal do Forum local, à rua Duarte Schutel, n. 17, o Porteiro dos Auditórios dêste Juízo levará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior oferta fizer, não inferior à avaliação, os imóveis abaixo descritos, penhorados, a Ildefonso Witolawski e sua mulher na ação executiva (au-

tos n. 706-70), que lhes move Maurino Antônio Madeira, em curso nesta Primeira Vara Cível: Um terreno situado em uma servidão pública que parte de uma rua projetada, em Coqueiros, com a área de 195,00 m², registrado no Cartório, do 1º Ofício, no livro n. 3/Y fls. 260, sob n. 22.245, em data de 3.10.1963. Avaliação Cr\$ 5.000,00. No terreno acima descrito, existe construída uma casa de madeira, coberta de telhas, forrada, assoalhada, em bom estado de conservação, e demais benfeitorias. Avaliação: Cr\$ 10.000,00. No caso de a praça, por falta de licitantes, não se realizar na data e hora acima, desde já fica marcado o dia (3) três de maio deste ano, no mesmo local e às mesmas horas, para a venda em leilão, pelo melhor lance, dos imóveis acima descritos. Em virtude do que, expedem-se este e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Florianópolis, 11 de março de 1971. Eu, Lídia Maria da Silveira, o fiz e subscrevo. **Paulo Peregrino Ferreira**, juiz de direito. (1610)

Edital de arrematação, com o prazo de 10 dias

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, juiz de direito da Primeira Vara Cível da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital, com o prazo de (10) dez dias virem, ou dele notícia tiverem, que no dia (26) vinte e seis de abril do corrente ano, às 15 horas, à porta principal do Fórum local, à rua Duarte Schutel, n. 17, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior oferta fizer, não inferior à avaliação, o bem abaixo descrito penhorado a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. na ação executiva (autos n. 218-70), que lhe move Salvato Mendes, em curso nesta Primeira Vara Cível: Uma (1) máquina 10 D. M. número 682, cor amarela, marca Huber-Warco, com seis pneus, em bom estado de conservação. Avaliação Cr\$ 80.000,00. No caso de a praça, por falta de licitantes, não se realizar na data e hora acima, desde já fica marcado o dia (7) sete de maio deste ano, no mesmo local e às mesmas horas, para a venda em leilão, pelo melhor lance, do bem acima descrito. Em virtude do que, expedem-se este e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Florianópolis, 18 de março de 1971. Eu, Lídia Maria da Silveira, o fiz e subscrevo. **Paulo Peregrino Ferreira**, Juiz de Direito. (1611)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: João Marcelino Nascimento e Rosa Maria Pereira. Ele, Operário, nascido em Araçatuba SC., solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Marcelino Jovino Nascimento e de Isabel Ana Nascimento. Ela, do Lar, nascida em Imbituba SC., solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Maria Celestina da Silva Pereira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 11 de março de 1971.

Anália Maria Duarte, p/oficial. (6546)

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: Atila Alcides Ramos e Maria Elisabete Bittencourt. Ele, Engenheiro Mecânico, nascido em São dos Limões, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Alcides Zeferino Ramos e de Eduvirges Gonçalves Ramos. Ela, Funcionária, nascida nesta Capital, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Agenor Francisco Bittencourt e de Vanda Brognoli Bittencourt.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 12 de março de 1971.

Anália Maria Duarte, p/oficial. (1616)

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: Pedro Gonçalves Filho e Neusa Terezinha Cavalcanti. Ele, Pedreiro, nascido em Guaporanga, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Pedro Olegário Gonçalves e de Antônio Gonçalves. Ela, do Lar, nascida no Estreito, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Vespaciano Cesário Cavalcanti e de Eliete Cavalcanti.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 12 de março de 1971.

Anália Maria Duarte, p/oficial. (7273)

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: Osvaldir Zeferino Cardoso e Irene Maria da Cruz. Ele, Servente, nascido em Antônio Carlos, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Zeferino Cardoso e de Joana Basilícia Cardoso. Ela, do Lar, nascida no Estreito, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de João Caetano da Cruz e de Maria Conceição Machado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 17 de março de 1971.

Anália Maria Duarte, p/oficial. (6545)

Edital

Faz saber que pretendem casar-se: Tolentino Fermino de Souza e Maria Cabral, solteiros. Ele, nascido em São Pedro de Alcântara, militar, filho de Fermino José de Souza e Adelina Esmeraldina Silveira. Ela, Professora, nascida em Raton, filha de Maurício Manoel Cabral e Francisca Gonçalves Cabral.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 22 de março de 1971.

Acelon Pacheco da Costa, oficial. (1587)

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM

Edital n. 2/71

O doutor Edward Dias Fernandes, juiz de direito e diretor do Fórum da comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vagos, nesta comarca, os cargos de Escrivão de Paz dos distritos de Pericó e São Sebastião do Arvoredo, ambos no município de São Joaquim, fica aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação deste edital no "Diário da Justiça", deste Estado, a inscrição ao concurso para o provimento dos referidos cargos, de conformidade com o regulamento publicado no "Diário da Justiça" do Estado, edições de 20, 21 e 23 de setembro de 1966.

2. O cargo em referência será provido mediante concurso de provas escrita e oral, versando as questões sobre temas relativos às atribuições do referido cargo, na forma estabelecida pelo regulamento do concurso para o provimento dos cargos de Auxiliares da Justiça.

3. A inscrição será feita no Fórum desta comarca de São Joaquim, localizado à praça João Ribeiro n. 234, diariamente no horário das 9,00 às 12,00 e das 14,00 às 18,00 horas exceto aos sábados.

4. O requerimento de inscrição assinado pelo interessado ou por procurador bastante terá a firma reconhecida e será instruída com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou prova equivalente de idade superior a 21 e inferior a 35 anos salvo se se tratar de ocupante efetivo de cargo público;
- b) quitação militar;
- c) título eleitoral com quitação;
- d) laudo de inspeção de saúde, realizada por junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo;
- e) folha corrida dos cartórios criminais da comarca ou das comarcas em que o candidato haja residido nos últimos 10 (dez) anos;
- f) atestado de idoneidade moral passado por autoridade judiciária da comarca ou das comarcas onde o requerente haja residido nos últimos 10 (dez) anos.

5. Maiores informações poderão ser colhidas junto ao escrivão do Crime Luiz Nascimento Carvalho, que servirá como secretário dos trabalhos do concurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito da comarca expedir o presente edital, o qual será publicado no "Diário da Justiça", do Estado, por 3 (três) vezes, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Joaquim, aos onze (11) dias do mês de março do ano de um mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Luiz Nascimento de Carvalho, secretário o datilografei.

Edward Dias Fernandes, juiz de direito. (3x2) (6503)

EDITAL N. 6/71

O doutor Edward Dias Fernandes, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vago, nesta comarca, um cargo de Comissário de Menores, fica aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da

data da primeira publicação deste edital no "Diário da Justiça", deste Estado, a inscrição ao concurso para provimento do referido cargo, de conformidade com o regulamento no "Diário da Justiça", do Estado, edições de 20, 21 e 23 de setembro de 1966.

2. O cargo em referência será provido mediante concurso de prova escrita, somente, versando as questões em assunto da especialização do referido cargo.

3. A inscrição será feita no Fórum desta comarca de São Joaquim, localizado à praça João Ribeiro n. 234, diariamente, no horário das 9,00 às 12,00 e das 14,00 às 18,00 horas, exceto aos sábados.

4. O requerimento de inscrição assinado pelo interessado ou por procurador bastante, terá a firma reconhecida e será instruída com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou prova equivalente de idade superior a 21 e inferior a 35 anos, salvo se se tratar de ocupante efetivo de cargo público;
- b) quitação militar;
- c) título eleitoral, com quitação;
- d) laudo de inspeção de saúde, realizada por junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo;
- e) folha corrida dos cartórios criminais da comarca ou das comarcas em que o candidato haja residido nos últimos 10 (dez) anos;
- f) atestado de idoneidade moral passado por autoridade judiciária da comarca ou das comarcas onde o requerente haja residido nos últimos 10 (dez) anos;
- g) quitação escolar;
- h) outros títulos, a critério do interessado.

5. Maiores informações poderão ser colhidas junto ao Escrivão do Crime Luiz Nascimento Carvalho, que servirá como secretário dos trabalhos do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito da comarca expedir o presente edital, o qual será publicado no "Diário da Justiça", do Estado, por 3 (três) vezes, e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de São Joaquim, aos dezessete dias do mês de março do ano de um mil novecentos e setenta e um (1971).

Eu, Luiz Nascimento Carvalho, secretário o datilografei.

Edward Dias Fernandes, Juiz de Direito. (2x1) (6543)

FALÊNCIA DE COMAC — COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA.

Aviso do Síndico

Francisco J. A. Pélicas, Síndico da falência de COMAC — Comercial de Máquinas Ltda., decretada por sentença do M. sr. Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Blumenau, publicada no Diário Oficial do Estado do passado dia 16.2.71, nos termos do art. 63, n. 1, da lei, avisa a quem possa interessar que, se encontra diariamente das 16 hs. em diante, à rua 15 de Novembro, n. 600, 2º andar, nesta cidade, onde estarão à disposição dos credores os livros e papéis da firma falida e onde todos os interessados serão atendidos.

Blumenau, 18 de fevereiro de 1971.

Francisco J. A. Pélicas. (3x1 — 1124) (3x3)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de concurso

O doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Itajaí, Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se acham vagos os cargos de Distribuidor e Comissário de Menores, desta Comarca, e, de acordo com o regulamento do concurso para o provimento dos cargos para Auxiliar da Justiça, publicado no "Diário da Justiça", edições de 20, 21 e 23 de setembro de 1966, encontra-se aberta, com o prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação do presente edital, a inscrição ao concurso para provimento dos referidos cargos. O requerimento de inscrição, dirigido à Comissão Examinadora, a ser constituída, por portaria deste Juízo, assinado pelo interessado, ou procurador bastante, terá a firma reconhecida e deverá ser instruído com os seguintes documentos: 1) Certidão de nascimento ou outro equivalente que prove ter o requerente idade superior a dezoito (18) anos e inferior a trinta e cinco (35) anos, salvo se se tratar de ocupante efetivo de cargo ou função pública; 2) quitação militar; 3) título de eleitor quitado; 4) laudo de inspeção de saúde realizado por Junta Médica oficial e que comprove perfeitas condições físicas e mentais para o exercício do cargo; 5) folha corrida dos cartórios criminais da comarca ou das comarcas onde o requerente tenha residido nos últimos dez (10) anos; 6) atestado de idoneidade moral passado por autoridade judiciária das comarcas ou da comarca onde o requerente haja residido nos últimos dez (10) anos; 7) quitação escolar. Os cargos serão promovidos mediante concurso de provas, consoante determina o art. 1º do Regulamento de Concurso, com a redação que lhe deu a Resolução 3/67, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume do Fórum local e publicado por três vezes no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu (Ass.) Arnou Teixeira de Melo, escrivão o subscrevi. (Ass.) Ayres Gama Ferreira de Mello, juiz de direito da 1ª Vara. Está conforme o original afixado no lugar de costume. Itajaí, 4 de março de 1971. Arnou Teixeira de Melo, juiz de direito.

(3x1)
(3x2)

(4709)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAIO

Edital de concurso n. 1/71

O doutor Wilmar Philipp, juiz de direito da comarca de Taio, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos os que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que, achando-se vago, no distrito de Mirim Dóce, neste município e comarca de Taio, o cargo de escrivão de Paz, em virtude do falecimento do sr. Gottfried Roessel, titular da Escrivania de Paz do re-

ferido distrito, de acordo com o regulamento do concurso para o provimento dos cargos de auxiliares da Justiça, publicado no "Diário da Justiça" do Estado, edições de 20, 21 e 23 de setembro de 1966, acha-se aberta, com o prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital n. 1/71 no Diário da Justiça, a inscrição para o concurso ao referido cargo. O requerimento de inscrição dirigido à comissão examinadora, a ser constituída, por portaria deste Juízo, assinado pelo interessado ou por procurador bastante terá a firma reconhecida e será instruído com os seguintes documentos: 1) Certidão de nascimento ou prova equivalente de idade superior a vinte e um (21) e inferior a trinta e cinco (35), salvo se se tratar de ocupante efetivo de cargo ou função pública; 2) quitação escolar; 3) título eleitoral, com quitação; 4) laudo de inspeção de saúde realizada por junta médica oficial e que prove condições físicas e mentais, para o exercício do cargo; 5) folha corrida dos cartórios criminais da comarca ou das comarcas onde o candidato haja residido nos últimos dez (10) anos; 6) atestado de idoneidade moral passado por autoridade judiciária das comarcas ou da comarca onde o requerente haja residido nos últimos dez (10) anos; 7) quitação militar; 8) outros títulos, a critério do interessado. O cargo será provido mediante concurso de provas (art. 1º do Regulamento), achando-se o respectivo programa publicado no "Diário da Justiça", de 21 de outubro de 1966. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no edifício do Fórum, nesta comarca, e por três vezes publicado no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Taio, Estado de Santa Catarina, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Rita Windisch, escrivã, o datilografei e subscrevi. Wilmar Philipp, juiz de direito.

(3x1 — 4907)
(3x2)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital de publicação de sentença declaratória

O doutor Tycho Brahe Fernandes Neto, juiz de direito da 1ª Vara em exercício na 2ª Vara da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de interdição n. 2.814, em que é requerente Anibal Torres Costa e requerida Odete Benício Costa, residente e domiciliados nesta cidade e que se processa perante este Juízo

e Cartório do Escrivão que esta subscreve, que atendendo as provas dos autos, por sentença proferida aos 1º dias do mês de fevereiro do ano em curso e em seguida transcrita no livro n. 7, às fls. 18v. a 19, declarou a interdição de Odete Benício Costa como incapaz de anunciar sua vontade e por conseguinte de reger sua pessoa e seus bens nos seguintes termos: — Vistos e examinados os presentes autos de pedido de interdição n. 2.814, Anibal Torres Costa, já qualificado, por procurador devidamente habilitado promove, perante este Juízo, a interdição de sua esposa Odete Benício Costa, uma vez que se encontra a mesma acometida de enfermidade mental e, pede ainda, seja, após o processamento normal, nomeado curador de sua infeliz consorte. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 4 a 8. O representante do Ministério Público oficiou às fls. 9 e por despacho exarado na mesma fôlha foram nomeados peritos e oferecidos os quesitos. Os peritos foram comprometidos e ofereceram o laudo de fls. 12. O MM. juiz de direito substituto realizou a audiência referida no art. 450 do C. C. e cujos resultados são os contidos no termo de assentada de fls. 11. Isto posto. Atendendo que o laudo único dos peritos concluir ser a interdição enferma mental (psicose senil) que lhe impede a livre regência de sua pessoa e seus bens; Acolho o pedido formulado pelo requerente e decreto a interdição de Odete Benício Costa que deverá, após intimado, prestar o compromisso legal. Registre-se, intime-se e publique-se na forma do art. n. 609 do C. P. C., observados ainda os arts. 103 e 104 do decreto n. 4.457, de 9 de novembro de 1939. Custas na forma da lei, pelo requerente. Tubarão, 1º de fevereiro de 1971. (Ass.) Tycho Brahe Fernandes Neto, juiz de direito da 1ª Vara em exercício na 2ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado 2 (duas) vezes no "Diário da Justiça" do Estado e 1 (uma) vez na imprensa local com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Aldeir Rosa Gaspar, escrivão de Órfãos, Ausentes e Provedoria o datilografei. Tycho Brahe Fernandes Neto, juiz de direito da 1ª Vara em exercício na 2ª Vara.

(3x2)
(3x3)

(851)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUA

Edital de praça

O doutor Wilson Eder Graf, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele notícia tiverem, que no dia seis de maio próximo do ano em curso ... (06.05.71), às dez (10,00) horas, à porta do edifício do Fórum desta cidade, sito a rua 7 de Setembro, n. 1.989, o oficial de Justiça deste Juízo, servindo de porteiro dos auditórios, trará a público praça, de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação, os bens móveis penhorados a Coral & Cirimbelli Ltda., pela Fazenda Nacional, para pagamentos de IPT, correção monetária, juros de mo-

ra, percentual e custas processuais, cujos bens são os seguintes: — I) Um (1) Balançim cor vermelha próprio para cortar selas de calçados; II) um (1) Ponteador marca Masehinnenfabrik Frank furt a/m, cor verde; III) um (1) Máquina de fechar encaxe marca Manufactured the, n. 133, cor vermelha; IV) uma (1) Máquina de grampear caixa de papelão marca Brohmer, cor verde, avaliados por seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00), respectivos se acham depositados em mãos do depositário particular nomeado sr. Eliane Garcia da Silva, residente nesta cidade. — Quem, pois, quiser arrematá-los, compareça naquela dia, lugar e hora, acima mencionados. — Para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, publicado no "Diário da Justiça" do Estado e na Rádio local, pelo prazo legal, e que se passasse cópia aos autos. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um (18.03.71). Eu José Rocha, escrivão dos Feitos da Fazenda, datilografei e subscrevi. Wilson Eder Graf, juiz de direito.

(6620)

—o—

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JOINVILLE

Edital de concurso n. 2/70

O doutor Raoul Albrecht Buendgens, juiz de direito da 1ª Vara e diretor do Fórum da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido criados, nesta Comarca, dois (2) cargos de Oficial de Justiça, fica aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação deste no "Diário da Justiça" do Estado, a inscrição ao concurso do referido cargo. O requerimento de inscrição, assinado pelo interessado ou por procurador bastante, terá a firma reconhecida, e será dirigido à Comissão Examinadora, instruindo com os seguintes documentos: 1) Certidão de nascimento ou prova equivalente de idade superior a 21 e inferior a 35 anos, salvo se se tratar de ocupante efetivo de cargo ou função pública; 2) quitação militar; 3) título eleitoral, com quitação; 4) laudo de inspeção de saúde, realizada por junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo; 5) folha corrida dos cartórios criminais da comarca ou das comarcas em que o candidato haja residido nos últimos dez (10) anos; 6) atestado de idoneidade moral, passado por autoridade judiciária da comarca ou das comarcas onde o requerente haja residido nos últimos dez (10) anos; 7) quitação escolar. De conformidade com o regulamento do concurso para o provimento dos cargos de Auxiliares de Justiça, o concurso para o cargo acima, constará de: Prova escrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado por três (3) vezes, no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta (1970). Eu, (Ass.) Ayrton Adelfo de Braga, Secretário da Direção do Fórum, o datilografei e subscrevi. Raoul Albrecht Buendgens, juiz de direito da 1ª Vara e diretor do Fórum.

(4707)
(3x1)

(3x2)